



LEI Nº 05/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

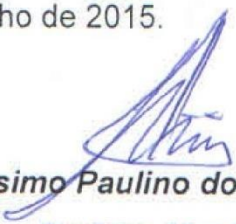
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;


Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o novo Plano Municipal de Educação do Município de Antonio Cardoso, para o período de 2015 a 2025, conforme disposto no Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 55/2012 de 26 de outubro de 2012.

Antonio Cardoso, 17 de junho de 2015.


Felicissimo Paulino dos Santos Filho
Prefeito Municipal


Valdeci Mamona Passos
Secretária Municipal de Educação



LEI Nº 05/2015

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ANTONIO CARDOSO – BA**

2015 – 2025

Antonio Cardoso - BA
2015

PREFEITO MUNICIPAL

Felicíssimo Paulino dos Santos Filho

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

Lilian Cristina Nilo dos S. Vale

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valdeci Mamona Passos

SUPERVISORA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Ana Celia Ribeiro de Brito

COMISSÃO EXECUTIVA DE ADEQUAÇÃO DO PME

Secretaria Municipal de Educação

Valdeci Mamona Passos

Conselho Municipal de Educação

Cleves de Oliveira Serra

Coordenador Pedagógico

Agnaldo Carvalho de Oliveira

Coordenadora Pedagógica

Raquel Simões Santos Lima

Dirigente Escolar

Valciane de Oliveira santos e santos

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

Jocelia Lôbo Moreira

Técnica de Documentos da Secretaria de Educação

Cristiane Pinto da Silva

Conselho Municipal da Criança e do adolescente

Marlene Alves Aparecida

MEMBROS DAS COMISSÕES REPRESENTATIVAS DE ADEQUAÇÃO DO PME

Adelino Alves do Vale

Ana Célia Ribeiro de Brito Santana

Ana Paula Pires Pereira

Ângela Santos Mamona da Silva

Antoniélito Rodrigues de Souza

Antonieta Carvalho de Oliveira

Aucilene dos Santos Santana

Áurea Ribeiro da Silva

Carla do Nascimento C. da Rocha

Carla Verena de Souza N. Sena

Celma Maria B. Dias

Claudete Calmon

Ednelson Almeida de Souza

Eliana Cerqueira Bonfim

Elienai Ribeiro do N. Ferreira

Fernanda Regina Santana Alves

Flavia Cunha Boaventura

Gilbert Costa Pinto Mendes

Gilcelia das Neves Dias Matos

Gilson Stenio de Souza e Silva

Gilvando da Silva Nery

Graciene de Carvalho Mendes Souza

Helena dos Santos

Ildaci de Carvalho Lobo Guerra

Jacqueline Silva Moraes

Janiclêdes Araujo da Silva
Jaqueline Bonfim S. Moreira
Jeane Souza Santos
Joelma de Oliveira Assunção
Jose Roberto Pinto dos Santos
Jucelia Brandão Venas
Manoel Alves Oliveira Filho
Maria Aleluia Guerra Souza
Maria Aparecida Alexandre
Miguel Elízio Teles Pereira
Natali dos Santos Teles
Nelma A. Santana Maia
Pedro Almeida Silva
Raimunda Mascarenhas Lima
Rejane Bispo Braga
Roberval Santana de Cerqueira
Roseane de Souza Santos Moreira
Shirley Santana Brandão
Vânia Sena de Souza
Viviane dos Santos Moreira

FIGURAS

| | |
|-----------------------------------------------------|----|
| Figura 1 Mapa do Município de Antonio Cardoso | 18 |
| Figura 2 Manifestações Culturais | 28 |

SIGLAS E ABREVIATURAS

AC - Atividade Complementar

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CAE- Conselho de Alimentação Escolar

CNE - Conselho Nacional de Educação

EJA - Educação de Jovens E Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LO - Lei Orgânica

LOA - Lei Orçamentária Anual

PAR - Plano de Ações Articulares

PCN- Parâmetros Curriculares Nacionais

PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE - Programa de Desenvolvimento Da Educação

PME - Plano Municipal de Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAIC - Plano Nacional Da Alfabetização na Idade Certa

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar

PNBE - Plano Nacional Biblioteca Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNLD - Plano Nacional do Livro Didático

PPA- Plano Plurianual e Anual

PPP- Projeto Político Pedagógico

PROAN - Programa de Assessoria aos Municípios

PSE - Programa Saúde na Escola

RCNEI- Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil

SEE - Sistema Estadual de Ensino

SME - Secretaria Municipal de Educação

SME - Sistema Municipal de Ensino

SNE - Sistema Nacional de Educação

TOPA - Todos Pela Alfabetização

UEFS - Universidade Estadual de Feira De Santana

UNEB - Universidade Estadual da Bahia

TABELAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 População do Município – Sexo e Localidade | 19 |
| Tabela 2 Informações sobre o Município de Antonio Cardoso – Faixa etária | 20 |
| Tabela 3 População por grupo de Idade | 20 |
| Tabela 4 Estabelecimento de Saúde por Tipo e Localização | 22 |
| Tabela 5 População economicamente ativa e setor de atividade | 22 |
| Tabela 6 Produção agropecuária do Município | 24 |
| Tabela 7 Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 a 2010. | 24 |
| Tabela 8 Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010. | 25 |
| Tabela 9 Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Antônio Cardoso ... | 32 |
| Tabela 10 Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Antônio Cardoso.... | 32 |
| Tabela 11 Formação dos Docentes que atuam na Educação Infantil | 40 |
| Tabela 12 Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Antonio Cardoso, por dependência administrativa e localização 2007 a 2010 e 2015 | 41 |
| Tabela 13 Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente | 42 |
| Tabela 14 Taxa de escolarização da Educação Infantil do município - 2010 | 42 |
| Tabela 15 Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município | 42 |
| Tabela 16 Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Antonio Cardoso, por localização – 2010 | 43 |
| Tabela 17 Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Antonio Cardoso, por dependência administrativa e localização 2007/2015 | 45 |
| Tabela 18 Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 14 anos - 2000 | 45 |
| Tabela 19 Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 e 2000 | 46 |
| Tabela 20 Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Antonio Cardoso, por idade e série. Rede Municipal – 2015 | 47 |
| Tabela 21 Taxas de Rendimento – Rede Estadual (Município) | 48 |
| Tabela 22 Taxas de Rendimento – Rede Municipal | 49 |
| Tabela 23 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013 | 50 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 24 Matrícula Inicial do Ensino Médio, por dependência administrativa e localização 2015 | 53 |
| Tabela 25 Taxa de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal | 53 |
| Tabela 26 Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio dos Concluintes das Escolas divulgadas – ENEM 2012 no Município | 54 |
| Tabela 27 Desempenho no ENEM no município | 58 |
| Tabela 28 Matrículas da Educação Especial no município | 60 |
| Tabela 29 Rendimentos das Escolas do Município dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2013 | 62 |
| Tabela 30 Número da Alfabetização no Brasil | 62 |
| Tabela 31 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2009 | 67 |
| Tabela 32 Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município, por dependência administrativa e localização 2007/2009 e 2013 a 2015 | 69 |
| Tabela 33 Nível Educacional da População Jovem, 1991 e 2000 | 70 |
| Tabela 34 Nível Educacional da população Adulta com mais de 25 anos, 1991 e 2000 | 71 |
| Tabela 35 Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal | 75 |
| Tabela 36 Funções docentes por localização e formação- Rede Municipal em 2015 | 82 |
| Tabela 37 Quadro de Funcionários do município | 82 |

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 - INTRODUÇÃO | 13 |
| 2- ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO | 16 |
| 2.1 - Caracterização do Município | 16 |
| 2.1.1 - Aspectos Históricos | 16 |
| 2.1.2 - Aspectos Geográficos | 17 |
| 2.1.3 - Aspectos Demográficos | 18 |
| 2.1.4 - Aspectos Socioeconômicos | 22 |
| 2.1.4.1 - <i>Agricultura e Pecuária</i> | 23 |
| 2.1.4.2 - <i>Indústria</i> | 24 |
| 2.1.4.3 - <i>Comércio e Serviços</i> | 24 |
| 2.1.5 - Aspectos Culturais | 25 |
| 2.2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO | 30 |
| 2.2.1 - Gestão da Educação | 30 |
| 2.2.1.1 - Estruturação da Educação Municipal | 30 |
| 2.2.1.2 - Organização e Funcionamento da Educação Municipal | 31 |
| 2.2.1.3 - Apoio ao Educando | 33 |
| 2.2.1.4 - Acompanhamento Pedagógico | 34 |
| 2.2.1.5 - Gestão das Unidades Escolares | 35 |
| 2.2.1.6 - Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares | 36 |
| 2.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO | 37 |
| 2.4 - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 38 |
| 2.4.1 - Educação Infantil | 38 |
| 2.4.2 - Ensino Fundamental | 43 |
| 2.4.3 – Ensino Médio | 52 |
| 2.5 - EDUCAÇÃO SUPERIOR | 55 |
| 2.5.1 – Ensino Superior | 56 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| 2.6 - MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO | 58 |
| 2.6.1 - Educação Especial | 58 |
| 2.6.2 - Política de Alfabetização | 61 |
| 2.6.3 - Educação em Tempo Integral | 64 |
| 2.6.4 - Qualidade da Educação Básica | 66 |
| 2.6.5 - Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 68 |
| 2.6.6 - Educação Profissional de Nível Médio | 72 |
| 2.6.7 - Educação do Campo | 73 |
| 2.7- TRANSVERSALIDADE | 75 |
| 2.7.1 - Educação Étnico-racial..... | 75 |
| 2.7.2 - Educação Quilombola | 76 |
| 2.7.3 - Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual | 78 |
| 2.7.4 - Educação Ambiental | 80 |
| 2.8 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 82 |
| 2.9 - RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO | 84 |
| 3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME | 85 |
| 3.1 -Diretrizes | 85 |
| 3.2 Metas e Estratégias | 86 |
| 4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 115 |
| 5. REFERÊNCIAS | 116 |

1 - INTRODUÇÃO

O município de Antonio Cardoso tem avançado nos últimos anos, em suas proposições sociopolíticas e culturais, com criação e fortalecimento de conselhos, sindicatos, associações, fóruns, comitês e ações de controle social, logo, pois, acredita-se que a educação constitui o principal vetor dessas conquistas, nessa perspectiva busca-se trilhar caminhos pautados nas práticas democráticas, em que todos participam dos processos decisórios e são legitimados através dos segmentos representativos.

Durante essas duas décadas do século XXI, a humanidade experimenta um mundo pautado em novos valores e paradigmas, com informações em grande velocidade e alto grau de complexidade, por isso a educação torna-se cada vez mais desafiadora, exigindo cuidados e investimentos para seu pleno desenvolvimento. Para que isso se efetive no município, é preciso que a educação esteja estruturada em um plano com objetivos e metas claras e bem definidas, de forma que dialoguem com os diversos segmentos municipais e mantenha sintonia constante com os entes federados: Estado e União.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE - para os próximos dez anos, elaborado a partir da Constituição de 1988, art. 214, que prevê:

a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e e) promoção humanística, científica e tecnológica, apoiado também pelas diretrizes e bases da educação, conforme propugna a LDB 9394/96.

Na Lei 10.172/2001, que o aprovou, fica estabelecida a obrigatoriedade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios elaborarem os Planos Decenais, com base no Plano Nacional: “Art. 2º. A partir da vigência desta Lei, os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”.

No ano de 2014, é aprovado o novo PNE, por força da Lei 13.005/2014, Plano Decenal estruturado em 12 artigos e 20 metas, esta mesma Lei orienta os estados e municípios a elaborarem e/ou adequarem seus planos, de forma que estejam em consonância com as metas e estratégias nacionais, para que se efetive o regime de colaboração entre os entes federados.

A Lei Orgânica do Município de Antonio Cardoso de nº. 005, de 1990, prevê no artigo 66, que o Conselho Municipal de Educação se reunirá bianualmente com a finalidade de apreciar o plano municipal de educação proposto pela sociedade, emitindo parecer. Em comunhão com os dispositivos legais que preceituam a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, em 2012, foi aprovado pela Lei nº 55/2012, o primeiro PME, com validade até o ano de 2023, porém houve a necessidade da readequação desse documento para atender as determinações da Lei 13.005/2014, de alinhar-se às proposições nacionais e sustentar as articulações entre o Município, o Estado da Bahia e a União. Um novo documento será construído com validade de 10 (dez) anos 2015 a 2025.

Os trabalhos de readequação do PME iniciaram-se em 2014, com a definição da Comissão Executiva para este fim, oficializada pelo Decreto nº 102/2014 de 26 de março de 2014 do mesmo ano, composta por técnicos da Secretaria Municipal da Educação, representantes da APLB – sindicato dos professores da rede pública, coordenador pedagógico do Ensino Fundamental I e II, representantes do Conselho Municipal de Educação e Dirigente Escolar. Esta comissão iniciou as reuniões de avaliação do PME em vigor, tendo como ponto de partida a análise dos indicadores do município, bem como apreciação das metas, observando-se se foram executadas, executadas parcialmente ou não executadas. Ainda nessa etapa de trabalho foi realizado:

- A análise situacional do município, observando os aspectos:
 - ✓ Históricos, geográficos, culturais, demográficos e socioeconômicos da cidade de Antonio Cardoso;
- Análise situacional da educação, promovendo:
 - ✓ Levantamento estatístico referente a oferta das diferentes etapas e modalidades de ensino e informações sobre movimento escolar;
 - ✓ Encontros de orientação da Comissão Executiva junto a Técnica do PROAM;
 - ✓ Encontros com professores e gestores das redes de ensino estadual e municipal para readequação das metas e estratégias do PME; Realização de Audiência Pública.

O documento, aqui apresentado, é fruto do diálogo entre as Comissões Executiva e Representativa compostas por educadores, Diretores e comunidade escolar, ele busca embasar-se no Decreto nº 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas e Compromisso “Todos pela Educação”. É um conjunto de metas e estratégias estabelecidas pela Secretaria de Educação, à luz de um diagnóstico das necessidades educacionais para superar problemas e atingir objetivos. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

O Plano Nacional de Educação define as prioridades para a gestão e o financiamento da educação; estabelecem diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino para assegurar a qualidade da educação. Assim como o Plano Estadual de Educação, a Lei nº 10.330 de 15 de setembro de 2006, art. 2º - onde define que a partir da vigência desta Lei, caberá aos Municípios, no âmbito de sua autonomia, examinar a oportunidade da elaboração de seus Planos Municipais de Educação correspondentes, com base no Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação.

A Conferência Nacional de Educação - CONAE 2010 - constituiu-se, assim, num espaço democrático de construção, expressando valores e posições diferenciadas sobre os aspectos culturais, políticos, econômicos, apontando renovadas perspectivas para a organização da educação nacional. No ano de 2013, o município de Antonio Cardoso, participou das Conferências Intermunicipal e Estadual de Educação, etapas preparatórias para a CONAE 2014, neste espaço foram elaboradas propostas de base regional para composição do diálogo nacional resultando nas metas e estratégias elencadas no novo PNE. Estes são marcos do princípio constitucional do regime de colaboração que constrói o patamar histórico para a efetivação do Sistema Nacional de Educação no Brasil.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivo atender às demandas educacionais da população, através da definição de um projeto político-institucional que sirva de referência para a formulação e implementação das políticas públicas para a educação. A elaboração do plano de educação é conduzida de forma democrática e participativa, envolvendo representantes da sociedade organizada e representações da administração pública.

A partir dele, cria-se no Município um novo espaço de discussão e decisão de compromissos e ações necessários ao desenvolvimento da educação da cidade. Constituído não só pelas autoridades educacionais e por diferentes segmentos da

educação, como também, por representantes de todos os outros setores organizados da sociedade envolvidos com a educação: mídia, igrejas, sindicatos, empresas, ONGs e famílias.

Para a adequação do plano foram adotadas metodologias e estratégias com dinâmicas de equipes, onde os temas eram distribuídos para estudo nos grupos responsáveis por cada nível e modalidade de ensino; cada grupo se reunia de acordo ao seu cronograma, e em outros momentos eram realizados os encontros gerais para disseminar todas as análises finais dos estudos.

Este documento retrata as perspectivas para a educação em Antonio Cardoso para os próximos dez anos, constituindo-se então no Plano Municipal de Educação, cujos conteúdos apresentados foram discutidos com a colaboração dos sujeitos que fazem parte da educação deste município e toda comunidade, contudo, a educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa, de todos e para todos

2 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1 - Caracterização do Município

2.1.1 - Aspectos Históricos

Antonio Cardoso tornou-se município a partir da Lei Estadual Nº 1.682 de 18 de Abril de 1962, tendo sua origem na Fazenda Umburanas pertencente na época, ao município de São Gonçalo dos Campos, através da Lei nº 2.460, de 28/07/1884, passou a chamar-se de Vila das Umburanas, devido ao grande número de árvores com a mesma denominação. Alguns anos depois, pelo decreto nº 11. 089, de 30/11/1938, este lugar foi denominado de Vila de Uberlândia, nome este em homenagem a uma cidade do Estado de Minas Gerais, por ser a terra do ouro, este nome teve pouca duração por motivos das correspondências serem extraviadas para a Uberlândia, cidade mineira. A partir de então, já com status de Povoado recebe o nome de Tinguatiba, pelo Decreto nº 141, Lei Estadual, de 31/12/1943, passando depois a ser reconhecida como Distrito, ratificada pelo Decreto Estadual, Lei nº12.978, de 01/06/1944. E finalmente, o município recebeu o nome de Antonio

Cardoso em homenagem a um coronel de mesmo nome (18/04/1962) através da Lei Estadual nº 1.682.

Aos 53 anos de Emancipação Política, o município já possuiu 10 Prefeitos. Atualmente governado pelo terceiro mandato do Sr. Felicíssimo Paulino dos Santos Filho (1997 – 2004 e 2013-2016). Entre os anos de 1963 a 1980, o município passa por um período de transformação, iniciaram-se as primeiras construções de unidades escolares, postos médicos, contou-se com a chegada dos meios de comunicação, como a Telebahia – Empresa de Telefonia, a instalação da adutora de água encanada e a energia elétrica. A implantação do Ensino Médio ocorreu em 1981, no governo de Luiz Cardoso. Ainda na década de 80, houve a pavimentação da principal BA 862, que liga a BR 116 Sul à Sede do município.

A partir da década de 1990 até os dias atuais, podemos elencar as mudanças ocorridas neste período, tais como: Construção da principal praça do município, extensão de água encanada para mais povoados, a construção da 1ª unidade escolar para atender a população na idade escolar (Ginásio), a primeira maternidade, a implantação de duas creches nos distritos de Santo Estevão Velho e Oleiros. A construção de novas unidades escolares, atendendo as localidades necessitadas, implantação de Postos de Saúde da Família, construção de casas populares (esfera Federal, Estadual e Municipal). Ampliação do Transporte Escolar, atingindo as localidades bem distantes. Construção de um Centro Educacional Infantil no Distrito de Santo Estevão Velho, implantação de laboratórios de Informática na Sede e nos Distritos, construção de um campo de futebol na Sede.

Construção de aproximadamente 420 cisternas nas localidades que mais sofrem com a seca, sendo que 18 estão em fase de construção, e mais 200 unidades estão no projeto para o ano de 2015. Implantação de uma Biblioteca Pública Municipal na Sede, ampliação das escolas rurais para a oferta do Ensino Fundamental dos Anos Finais e implantação de Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos, além de outros programas e conquistas protagonizados no município.

2.1.2 - Aspectos Geográficos

O Município de Antonio Cardoso está inserido no semiárido baiano, conta com área territorial de 294,452 Km², a distância da capital Salvador é de 143 km e tem

como vias de acesso as BR 116 Sul e BA 862, rodovias pavimentadas. Faz parte da microrregião de Feira de Santana -Território Portal do Sertão, localizando-se a 31 km desse município.

Antonio Cardoso limita-se ao norte com Feira de Santana, a leste com São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira, ao sul com Cabaceiras do Paraguaçu e a oeste com Santo Estevão e Ipecaetá. De acordo com a Lei nº 030/1999 - são criados dois Distritos, o de Santo Estevão Velho e o Poço; a Lei nº 034/2008 - cria logo depois o Distrito do Oleiro.

Com vegetação de caatinga, o município apresenta clima seco a subúmido e temperatura média anual de 24,4°C, o índice pluviométrico anual varia de 800 a 1000 mm, com um risco de seca de médio a alto. O território de Antonio Cardoso é banhado pelo Lago de Pedra do cavalo – formado pelos rios mais expressivos da região: Paraguaçu e Jacuípe, além dos rios Crumataí e Cavaco.

Figura 1: Mapa do Município de Antonio Cardoso



Fonte: <http://cod.ibge.gov.br/QT9>

2.1.3 - Aspectos Demográficos

De acordo com o IBGE, as estimativas da população do Município de Antonio Cardoso para o ano de 2014 é de 12.216, enquanto o censo de 2010 em contagem demográfica registra um total de 11.554 habitantes, sendo 8.329 habitantes da zona

rural e 3.225 na zona urbana. De acordo com o último censo 2010, a população de indivíduos do sexo masculino é de 5.734 homens que é um número menor que os indivíduos do sexo feminino 5.820 mulheres, diferente do ano 2000 quando a quantidade de homens era maior do que de mulheres. Podemos observar que a população rural aumentou do ano de 1991 para o ano 2000, e voltou a diminuir no ano de 2010. Não sabemos o porquê desse acontecimento, já que observando a taxa de urbanização verificamos um aumento significativo, de 7,68% no ano de 1991 para 27,91% no ano 2010.

Tabela 1. População do Município – Sexo e Localidade

| Nome do Município | Total da População | Total de Homens | Total de Mulheres | Total da População Urbana | Total da População Rural | Total da População (%) | Taxa de Urbanização (%) | Densidade Demográfica (Hab/Km ²) |
|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Antonio Cardoso | 1991 | 5.638 | 5.690 | 808 | 10.520 | 11.328 | 7,68 | 37,64 |
| | 2000 | 5.819 | 5.801 | 2.316 | 9.304 | 11.620 | 19,93 | 39,4 |
| | 2010 | 5.734 | 5.820 | 3.225 | 8.329 | 11.554 | 27,91 | 39,26 |

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população/censo>

A população do Município de Antonio Cardoso desde 1991 sofreu uma estagnação, de acordo com as informações trazidas na tabela, chegando a representar um número decrescente no ano de 2010, receia-se que este fenômeno esteja associado a tímida industrialização e pouca oferta de emprego com carteira assinada, bem como a proximidade com dois centros urbanos expressivos: Feira de Santana e santo Estevão. Portanto em se tratando de localização, o número de habitantes existentes na zona rural é maior do que os da zona urbana.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) do Município é de 0,650, evidenciando um município de médio desenvolvimento humano, ou seja, precisando melhorar a expectativa de vida ao nascer, a escolaridade e o produto interno bruto de Antonio Cardoso para assim aumentar as condições de vida dos munícipes.

Tabela 2. Informações sobre o Município de Antonio Cardoso – Faixa etária

| População (Faixa Etária) | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 24 anos | 25 a 35 anos | Mais de 35 anos | Total |
|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------|
| Urbana | 2000 | 141 | 101 | 468 | 195 | 359 | 396 | 655 | 2.315 |
| | 2007 | 160 | 71 | 421 | 164 | 425 | 471 | 815 | 2.527 |
| | 2010 | 222 | 112 | 467 | 210 | 465 | 571 | 1.176 | 3.225 |
| Rural | 2000 | 786 | 475 | 2.236 | 682 | 1.217 | 1.235 | 2.862 | 9.493 |
| | 2007 | 633 | 318 | 1.839 | 905 | 1.467 | 1.478 | 3.056 | 9.696 |
| | 2010 | 738 | 406 | 1.933 | 789 | 1.682 | 1.834 | 4.172 | 11.554 |
| Total | 2000 | 927 | 576 | 2.704 | 846 | 1.576 | 1.631 | 3.517 | 11.777 |
| | 2007 | 793 | 389 | 2.260 | 710 | 1.892 | 1.949 | 3.871 | 11.864 |
| PIB (2012) | IDH (2000) | IDI (2004) | (Taxa de analfabetismo) (2000) | | | | | | |
| 61.147 | 0,650 | 0,39 | População de 10 a 15 anos | | | População de 15 anos ou mais | | | |
| | | | 12,9 | | | 34,3 | | | |

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2015/gerarTabela>. HP

A distribuição etária da população de Antonio Cardoso, segundo pesquisas do IBGE, vem demonstrando um crescimento populacional nas faixas etárias dos 20 aos 69 anos de idade, entre os anos 2000 e 2010, isso se deve a melhoria nas condições sanitárias do município, acesso a médicos com mais facilidade, às campanhas de vacinação e também ao planejamento familiar; significa que a população do município está envelhecendo, no entanto a inserção de novos programas de atendimento público tem propiciado aumento da expectativa de vida em Antonio Cardoso há uma década.

Tabela 3. População por grupo de Idade

| FAIXA ETÁRIA | 2000 | | 2010 | |
|---------------|-------------|------|-------------|------|
| | Nº Absoluto | % | Nº Absoluto | % |
| 0 – 4 anos | 1.175 | 9,9 | 939 | 8,1 |
| 5 – 9 anos | 1.424 | 12 | 970 | 8,4 |
| 10 – 14 anos | 1.609 | 13,6 | 1.168 | 10,1 |
| 15 – 19 anos | 1.452 | 12,2 | 1.284 | 11,1 |
| 20 – 29 anos | 1.844 | 15,6 | 2.232 | 19,4 |
| 30 – 39 anos | 1.249 | 10,6 | 1.476 | 12,8 |
| 40 – 49 anos | 840 | 7,2 | 1.210 | 10,4 |
| 50 – 59 anos | 796 | 6,7 | 814 | 7,0 |
| 60 – 69 anos | 668 | 5,6 | 707 | 6,1 |
| 70 anos acima | 771 | 6,5 | 649 | 6,5 |

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população>

No passado, quando as estradas eram escassas e não existia médico na cidade, a saúde da população de Antonio Cardoso era cuidada por parteiras e rezadeiras. Essas mulheres da Comunidade usavam fibras, ervas e várias plantas da região para fazer chás, infusão, e outros remédios caseiros, que aliviavam os males do povo. A criação de um posto de saúde em 1976 foi de grande importância para toda a população, pois serviam para minimizar problemas de saúde de pequena gravidade. Em 1996, foi inaugurada a casa de parto na sede do município, em regime de 24 horas para primeiros socorros e partos impulsivos.

Antigamente os partos eram feitos através de parteiras que eram transportadas a cavalo e só quando se agravava o quadro da paciente é que buscava-se um médico. A partir de 1981 foram inauguradas as unidades elementares de saúde, os postos de saúde nas localidades do Poço, Santo Estevão Velho e Oleiro. Todo trabalho era supervisionado pela segunda Dires (Diretoria Regional de Saúde), porém essa situação modificou a partir do ano de 1992, quando foi nomeado um secretário de saúde, onde permaneceu até 2001.

Atualmente, o Município possui poucos estabelecimentos de saúde, sendo 11 no total, para atender toda população, e se dividem entre a zona rural e urbana. A Secretaria Municipal de Saúde trabalha com ênfase nos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade de forma intersetorial por entender que somente através de adoção de políticas integradas e articuladas com os diferentes níveis e esfera de governo, bem como com a parceria da sociedade civil, é possível efetivar-se a prevenção de agravos e promoção da saúde, uma vez que esta depende das necessidades básicas do indivíduo como: educação, emprego, renda, alimentação e lazer.

A Secretaria de Saúde desenvolve ações no município que favorece a integralidade na assistência ao público, todavia, para o alcance dos seus objetivos busca-se como estratégia de atendimento, o Programa de Saúde da Família, visando garantir boa assistência à população.

Tabela 4. Estabelecimento de Saúde por Tipo e Localização

| Localização | Números de estabelecimento de saúde | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|----------------|----------|--------|
| | Posto de Saúde | Centro de Saúde | Unidade Mista | Pronto Socorro | Hospital | Outros |
| Urbana | PSF – 01 | - | 01 | - | - | - |
| Rural | 04 | - | - | - | - | 05 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2010)

O atendimento prestado é ambulatorial, pois o município não dispõe de hospital. Cabe aqui ressaltar que o atendimento até o ano de 2000 era de melhor qualidade, deve-se isto à quantidade de médicos que atendia diariamente no município, mas a partir de 2001 esse desempenho diminuiu a, pois o número de funcionários foi reduzido. O município conta apenas com uma unidade mista com plantão 24 horas, com auxiliar de enfermagem e enfermeira, e os postos itinerantes das comunidades.

2.1.4 - Aspectos Socioeconômicos

A produção econômica do município é definida pela política empreendedora estabelecida nos diversos setores ativos da cidade, ela garante a sobrevivência dos indivíduos definindo o estilo de vida que se organiza em cada núcleo familiar e no grupo social.

Tabela 5. População economicamente ativa e setor de atividade

| Setor de Atividades | População economicamente ativa | |
|---------------------|--------------------------------|--------|
| | 2005 | 2010 |
| Agropecuária | 12,10% | 22,75% |
| Indústria | 10,86% | 9,75% |
| Serviços | 77,04% | 86% |

Fonte: SEI/IBGE

A tabela 05 demonstra que nos últimos cinco anos houve um crescimento no setor econômico da agropecuária, conseqüentemente o setor da indústria teve um decréscimo, um claro sinal de que no município se investe pouco nessa área. O que ocasiona o deslocamento da população para outras regiões que têm crescido nesse segmento. Em se tratando do setor de serviços, grande parte da população vive

economicamente dos empregos oferecidos pelas secretarias municipais, o que comprova os dados acima.

2.1.4.1 - Agricultura e Pecuária

A atividade econômica predominante no município encontra-se concentrada na agricultura e na pecuária, devido à maioria da população residir na zona rural. Destaca-se a prática da agricultura familiar nos minifúndios e através do sistema de

meeiros e reдеiros, cultivando-se plantas com valores econômicos tais como: fumo para exportação, e milho, mandioca e feijão que são agriculturas de subsistência. As famílias sustentam-se através da criação de animais de pequeno porte, embora as fazendas de gado bovino e equinos constituam um cenário expressivo da economia cardosense. Aproveita-se a época chuvosa, para o plantio e colheita no campo, onde são cultivados alimentos para a subsistência.

O município já ocupou a oitava posição na produção estadual de fumo, que é vendido por pequenos lavradores, para armazéns de outras cidades vizinhas. Com a formação do Lago de Pedra do Cavalo, pequenos agricultores cultivam lavouras irrigadas às margens dos rios, para consumo e venda dos produtos, conta-se também com a atividade pesqueira, além da piscicultura praticada em pequena escala por famílias de pescadores.

Tabela 6. Produção agropecuária do Município

| | | |
|----------------------------------------|----------------|---------------|
| 2013 | Bovinos | 17.000 |
| Rebanhos em milhares de cabeças | Caprinos | 4.000 |
| | Ovinos | 11.000 |
| | Suínos | 5.200 |
| | Equinos | 2.400 |
| | Galináceos | 110.000 |
| Milhares de litros | Leite bovino | 1.350 |
| Kg | Mel | 420 |
| Produção agrícola em toneladas | Feijão | 764 |
| | Milho | 917 |
| | Mandioca | 400 |

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>

2.1.4.2 - Indústria

No Setor Industrial, Antonio Cardoso tem baixa representatividade, destaca-se atividades independentes e de algumas associações a nível artesanal e culinário: crochê, bordados, compotas de doce caseiro, cerâmicas, beijos, iogurtes, entre outras. Atualmente foi instalada uma fábrica com produção de porcelanas e fibras.

2.1.4.3 - Comércio e Serviços

No comércio registram-se três postos de combustíveis, várias lanchonetes que funcionam dentro do Mercado Municipal, bares e restaurantes, supermercado de pequeno porte, três lojas de materiais de construção, padarias, e outros. A feira livre acontece dias de sexta-feira, aonde são comercializados produtos agrícolas, confecções, CDs, DVDs, além de algumas instituições como: uma pequena agência do Bradesco, uma agência dos Correios com serviços correspondentes do Banco do Brasil, duas Lan Houses correspondes bancários e conveniências, Cartório e o Sindicato Rural. A fragilidade do mercado interno ocorre pelo baixo poder de compra dos moradores e por competir diretamente com as cidades vizinhas como Feira de Santana e Estevão. No transporte dispõe de motoboys, alternativos (ARJ), na telefonia possui sinal do Claro. Atualmente está despontando no município a atividade turística com bares e restaurantes, com apelos gastronômicos, às margens dos rios e lagos, e visitação as paisagens cênicas.

Tabela 7. Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 a 2010.

| Indicador | Indicadores de Renda e pobreza - (Taxas) | | |
|----------------------------------|------------------------------------------|--------|--------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| IDH- Municipal | 0,249 | 0,395 | 0,561 |
| Renda per capita | 69,76 | 151,88 | 236,86 |
| Proporção de pobres, em % | 89,59 | 66,23 | 37,58 |
| Extremamente pobres, em % | 62,77 | 36,63 | 22,49 |
| Índice de Gini | 0,42 | 0,54 | 0,46 |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

A renda per capita média de Antônio Cardoso cresceu 239,54% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 69,76, em 1991, para R\$ 151,88, em 2000, e para R\$ 236,86, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse

período de 6,65%. A taxa média anual de crescimento foi de 9,03%, entre 1991 e 2000, e 4,54%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 89,59%, em 1991, para 66,23%, em 2000, e para 37,58%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,42, em 1991, para 0,54, em 2000, e para 0,46, em 2010. Supõe-se que estes índices sofreram estas mudanças, devido a este aumento na renda, fato evidenciado na tabela.

Tabela 8. Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010.

| Indicadores | Índices | | |
|---------------------------------------------------|---------|-------|-------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal | 0,249 | 0,395 | 0,561 |
| Educação | 0,072 | 0,188 | 0,422 |
| Longevidade | 0,618 | 0,694 | 0,768 |
| Renda | 0,348 | 0,473 | 0,544 |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

No período 1991-2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Antonio Cardoso cresceu, passando de 0,249 em 1991 para 0,561 em 2010. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Longevidade, que passou de 0,618 em 1991 para 0,768 em 2010, seguida pela Educação com 0,422 e pela Renda, com 0,544.

2.1.5 - Aspectos Culturais

A influência religiosa traduz-se em uma das formas mais importantes da cultura do município de Antonio Cardoso, aqui celebra-se todos os anos, no mês de maio, a festa da padroeira, Nossa Senhora do Resgate, sendo o dia 07, feriado municipal. Neste mês muitas pessoas vêm dos povoados para participar dos festejos na Sede.

Na festa acontece a lavagem da igreja, novenas dedicadas aos diversos segmentos da sociedade, leilão de prendas, e outros. Aos domingos tem missa

solene, batizados e no encerramento, são realizadas a procissão de imagens e a benção final.

No mês de junho homenageia-se os três santos: São João, Santo Antonio e São Pedro, festa religiosa com grande participação do povo. São acessas fogueiras, preparadas comidas típicas como: pamonha, milho, canjica, bolos, amendoim, laranja e bebidas como licores. Tem também apresentações de quadrilhas e forró que acontece na Praça Bule-Bule (o nome da Praça é uma homenagem ao artista popular cardosense) com bandas juninas e sanfoneiros da região, também é marcante os blocos e arrastões com motivos brincantes em cortejos na sede e comunidades do município. Outra festa religiosa de dimensão regional e nacional que ocorre no município é o dia 16 de agosto, dedicado a São Roque. A crença diz que ocorreu na Sede um milagre visto por uma criança há muitos anos atrás, onde dias depois da visão a criança morreu. Esta festa recebe a visita expressiva de romeiros de várias regiões do Brasil durante o mês de celebrações.

Outro acontecimento cívico do município são as festas de emancipação política em dezoito de abril de cada ano, com competições, festejos que acontecem juntamente com a participação das escolas e grupos culturais do município. A festa de Natal realiza-se nas comunidades de Tocos, Poço, Oleiro e Salgado com realizações de leilões de prendas e festejos de largos com bandas de música.

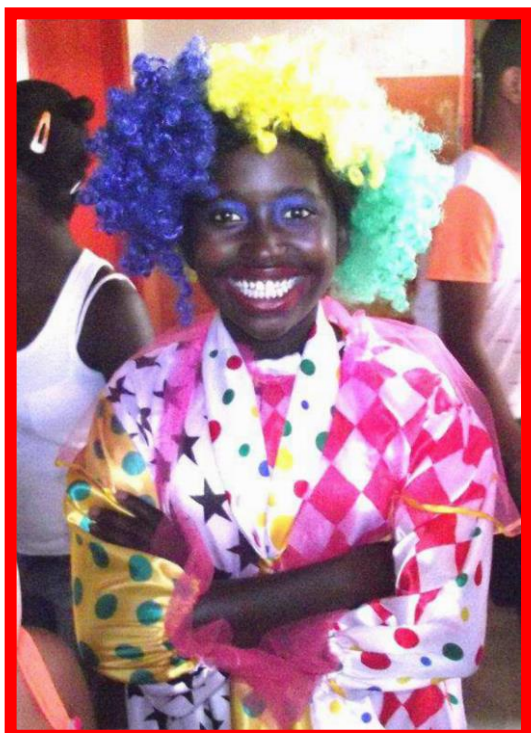
No mês de janeiro acontecem as queimas de Lapinhas nas comunidades rurais com motivos brincantes, ainda neste mesmo período celebra-se o Reisado (Reis Roubado), com festividades nas comunidades. Durante o mês de setembro realiza-se novenas, rezas e devoções em homenagem a São Cosme e Damião, além das romarias pedindo chuva, nas épocas de seca, acontecem o ano inteiro as cavalgadas e vaquejadas por adeptos dessa cultura esportiva.

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO

| DATA | CELEBRAÇÕES |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro | Reisado / Queima de Lapinha |
| 18 de Abril - Emancipação Política (Feriado municipal) | Missa, Seção Solene na Câmara de Vereadores, Desfile de Fanfarras e Hasteamento de Bandeiras, Cavalgadas e atividades culturais nas escolas. |
| 07 de Maio - Dia da Padroeira do Município (Feriado municipal) | Missa em Louvor a Nossa Senhora do Resgate, Novenário, bingo, Leilão e Quermesse. |
| 13 de Junho | Trezenário de Santo Antonio no povoado de Queimadas. Missa, Bingo e Quermesse. |
| 23 a 30 de Junho - São João e São Pedro | Festejos Juninos na Sede e Distrito de Stº Estevão Velho, com apresentações de Bandas e Trios de Forró Regionais, arrastões e celebrações nas comunidades. |
| 16 de Agosto – Dia de São Roque (Feriado municipal) | Missa, Procissão de Romeiros, Visitação ao Milagre de São Roque. |
| 11 de Agosto – Gincana Estudantil | Atividades cívicas e culturais nas escolas. |
| Setembro | Novenas, rezas e devoções nas comunidades. |
| 04 de Dezembro – Caruru de Santa Bárbara | Comemoração no Mercado Municipal do Distrito de Stº Estevão Velho. Com Samba de Roda e muitos devotos de Santa Barbara |
| 26 de Dezembro – Dia de Santo Estevão | Festa em comemoração a Santo Estevão no Distrito de Stº Estevão Velho com, Novenário, missa, leilão de pequenas prendas. |
| Dezembro | Natal |

A Educação tem contribuído para os aspectos da cultura dentro do município, por meio de atividades desenvolvidas na escola, envolvendo a comunidade e atraindo a família para participar do processo de aprendizagem dos filhos, através de apresentações que evidenciam a cultura popular, as manifestações de cada povo que faz parte deste município.

Figura 2: Manifestações culturais





2.2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 - Gestão da Educação

2.2.1.1 - Estruturação da Educação Municipal

De acordo com a Lei Orgânica do Município, a educação é tratada como direito de todos e dever do estado, nos seus diversos níveis de ensino, cabendo ao poder público municipal, com o apoio técnico e financeiro dos poderes públicos, estadual e federal, assegurar vagas suficientes para atender toda a demanda da creche até o Ensino Fundamental.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que busca o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da educação no município, desenvolvendo ações de acompanhamento administrativo e técnico pedagógico, já o Sistema Municipal de Ensino criado pela Lei nº 64/2003, precisa ser readequado de forma que contemple as novas exigências estabelecidas pela legislação nacional. Outro segmento importante é o Conselho Municipal de Educação, Instituído em 02 de abril de 2003, através da Lei nº 19/1998, de 20 de janeiro de 1998, com as seguintes funções: estudo e planejamento, fiscalização, orientação e sugestões.

O Sistema Municipal de Ensino regulamenta a organização da educação e fornece base e sustentação para outros segmentos instituídos no âmbito do município, tais como o Conselho Municipal de Educação, o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que funcionam regularmente com reuniões mensais e extraordinariamente quando se faz necessário.

O plano de cargos e salários do município está em desacordo com a realidade do município, um novo plano está em fase de estudo e negociação entre categoria dos profissionais da educação e poder público municipal, constituído de forma participativa, estabelecendo critérios de acesso aos cargos, com concurso público para preenchimento de vagas, obedecendo às exigências estabelecidas na Constituição Federal, Art. 206 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

A Secretaria Municipal de Educação de Antonio Cardoso está composta por secretária geral, supervisor escolar, coordenadores pedagógicos que atuam na secretaria de educação e nas escolas. Cada escola do Ensino Fundamental Anos Finais possui 1 (um) diretor, sendo que as do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão organizadas por núcleos, totalizando 24 escolas municipais, 1(uma) escola estadual e 1 um) Centro de Educação Infantil e uma Creche.

O município está inserido no NRE 19 (Núcleo Regional de Educação), localizada na cidade de Feira de Santana, fazendo parte do território de identidade Portal do Sertão. Antes de possuir um sistema próprio de ensino, o município expedia todas as documentações para a extinta Direc 02, com a finalidade de serem avaliadas, mas a partir de 02 de abril de 2003, instituiu-se em Antonio Cardoso, o Sistema Municipal de Educação através da Lei nº 64/2003, desde então o município adquiriu autonomia para outorgar documentos. A relação da SME com os NREs é de regime de colaboração, respeitado e incentivado pelo Município e Estado.

2.2.1.2 - Organização e Funcionamento da Educação Municipal

O município de Antonio Cardoso em sua organização educacional conta com duas redes de ensino, estadual e municipal: o Colégio Estadual Antonio Carlos Magalhães, situado na zona urbana, na sede do município, oferece o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio Regular, que é administrado pelo Governo do Estado, que possui boa estrutura, salas de aula espaçosas e bem arejadas, quadra poliesportiva, salas para professor, sala de computação, sala de leitura, entre outros.

A Rede Municipal de Ensino sofreu algumas variações ao longo dos anos, em 2007 o município possuía 34 (trinta e quatro) escolas do Ensino Fundamental, sendo 02 (duas) na zona urbana e 32 (trinta e duas) na zona rural. No entanto em 2008, o número de escolas diminuiu, caindo de 34 para 32 (trinta e duas), permanecendo 02 (duas) na zona urbana e 30 (trinta) na zona rural. Em 2009 o número de escolas o Ensino Fundamental caiu mais uma vez para 31 (trinta e uma).

Entre os anos de 2009 e 2010 a rede municipal de educação passou a ter 29 escolas no Ensino Fundamental, 02 (duas) creches situadas uma no distrito do Oleiro e outra em Santo Estevão Velho, sendo que funcionando em ambientes alugados.

Atualmente o município conta com 24 escolas, 1 (um) Centro Educacional Infantil e 1(uma) Creche que funcionam em espaços próprios.

No Ensino Médio modalidade EJA, contamos com 2 (duas) escolas na esfera municipal, conforme dados das Tabelas 09 e 10.

Tabela 9. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Antônio Cardoso

| ANO | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | | |
|------|-------------------|-------|-------|--------------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total |
| 2007 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| 2008 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| 2009 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| 2010 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| 2015 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |

Fontes: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerartabela.php> / Secretaria Municipal de Educação de Antonio Cardoso

Tabela 10. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Antônio Cardoso

| ANO | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio/EJA | | |
|----------------------------------|-------------------|-------|-------|--------------------|--------------|-------|------------------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total |
| 2007 | 1 | 8 | 9 | 2 | 32 | 34 | 1 | 1 | 2 |
| 2008 | 1 | 12 | 13 | 2 | 30 | 32 | 1 | 1 | 2 |
| 2009 | 1 | 13 | 14 | 2 | 29 | 31 | 1 | 1 | 2 |
| 2010 | 1 | 15 | 16 | 2 | 29 | 31 | 1 | 1 | 2 |
| 2015 | 1 | 12 | 12 | 1 | 23 | 24 | 1 | 1 | 2 |
| Número de Creches em 2015 | | | | | | | | | |
| Urbana | | | | | Rural | | | | |
| 0 | | | | | 2 | | | | |

Fontes: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerartabela.php> / Secretaria Municipal de Educação de Antonio Cardoso

A maioria das escolas públicas municipais apresenta-se em condições regulares ou precárias quanto às instalações físicas, observa-se que a construção dos prédios escolares privilegia o espaço de aprendizagem exclusivo às salas de aula e não atendem aos padrões mínimos de qualidade infraestruturais. Falta segurança físico - patrimonial e pessoal da rede pública de ensino para evitar

eventuais danos, haja vista que os serviços de manutenção às unidades são precários e irregulares.

Embora os dispositivos legais garantam a autonomia administrativa e financeira essencial à formulação do orçamento participativo através do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, nem sempre conta com o envolvimento da comunidade escolar. A gestão desses recursos tem pouca transparência e ficam a cargo dos dirigentes escolares as decisões nas aplicações destinadas à manutenção nas escolas.

2.2.1.3 - Apoio ao Educando

A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, fornece apoio ao educando no município de Antonio Cardoso, porém ainda de forma insuficiente, para atender as reais demandas. Entre as ações de apoio ao estudante cita-se: o PNLD - Programa Nacional do Livro Didático, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e o PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar – Caminho da Escola e PNBE – Programa Nacional Biblioteca Escolar

O Programa do Livro Didático do Ministério da Educação- FNDE, atende aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e recentemente os alunos da EJA – Educação de Jovens e Adultos, também são atendidos. A escolha do livro didático é realizada, nas escolas com os professores reunidos, e em seguida o material é solicitado ao MEC, que os envia sempre no início do ano letivo e a SME que faz a distribuição dos mesmos.

A merenda escolar no município é adquirida através do Programa da Alimentação Escolar e a compra dos alimentos é realizada através de licitação, buscando-se respeitar a aquisição de no mínimo, 30% (trinta por cento) de produtos da agricultura familiar local, conta-se com apoio de 2 (dois) nutricionistas contratados para acompanhamento e das ações, desde o cardápio até a etapa final, que é o consumo pelo estudante, *in loco*. A SME disponibiliza uma equipe responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição para as unidades escolares, contudo

precisa-se um local próprio para armazenar a merenda escolar, pois o espaço físico não é adequado, principalmente para armazenagem de frutas e verduras.

Outro Programa que tem como finalidade apoiar o educando é o Programa do Transporte Escolar – Caminho da Escola, o município já adquiriu em parceria com o Ministério da Educação, (10) dez ônibus (grande e médio porte), são veículos fechados e seguros, com acessibilidade, porém são insuficientes para atender a todas as comunidades e assim a prefeitura municipal através de contratos temporários loca veículos particulares para atender as necessidades dos estudantes, sendo que muitas vezes, os mesmos não são adequados para o transporte dos alunos.

Muitos dos profissionais que trabalham com o transporte dos educandos não possuem qualificação para a função, apesar de serem habilitados de acordo com CTB – Conselho Nacional de Trânsito, em alguns casos especiais a SME disponibiliza monitores para acompanhar os alunos no percurso da casa para escola e no seu retorno.

Os serviços médicos, odontológicos, psicológicos e sociais não são oferecidos pela rede de ensino, apesar de ser grande a necessidade dentro da SME. O município oferece estes benefícios, mas os mesmos não conseguem atender a demanda da população, ficando a cargo dos pais buscarem em outros municípios vizinhos as especialidades citadas acima para suprir suas inópias. Existe parceria firmada com a Secretaria de Saúde para atendimento ao estudante através do PSE – Programa Saúde na Escola, também muitos casos são acompanhados, quando necessário, pela equipe do CRAS – Centro de Assistência Social. É importante ressaltar aqui a atuação do Conselho Tutelar junto às escolas do município, no atendimento a criança e ao adolescente em estado de vulnerabilidade.

2.2.1.4 - Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico no município de Antonio Cardoso é realizado pelos coordenadores pedagógicos da SME e coordenadores nas escolas e núcleos, porém o número de pessoas na função é insuficiente para atender a demanda; na SME existem núcleos que são escolas agrupadas e com um dirigente apenas, alguns dos coordenadores são responsáveis por mais de um núcleo e como a maioria das escolas é distante da sede, torna-se difícil o acompanhamento preciso dessas unidades.

Algumas escolas possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos elaborados, porém muitas ainda estão em fase de elaboração. Para isso foram realizados encontros na SME, nos quais foram discutidos os temas e revisadas as propostas do PPP, sendo desenvolvidos sequencialmente nas escolas. Participam da construção deste documento Diretores, coordenadores, professores, funcionários e associações de pais e alunos.

O município segue proposta pedagógica elaborada para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e para a Educação Infantil que é unificada, bem como o regimento unificado das escolas, este está sendo reformulado, toda proposta foi elaborada em consonância com os PCNs e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O acompanhamento pedagógico para os professores do Ensino Fundamental Anos Finais é realizado nas escolas, pois as mesmas têm coordenadores que desempenham este trabalho, através das ACs junto com todo grupo escolar. Nestes encontros são planejadas as avaliações, discussões em busca de solução para alunos com dificuldade e também formas de recuperação, para que isso não seja feito somente ao final de cada ano. São discutidas também outras ações para o andamento da escola, realizados estudos de formação, além de elaborações de projetos que ocorrem na própria escola.

2.2.1.5 - Gestão das Unidades Escolares

Uma gestão eficiente produz bom desempenho das escolas e, conseqüentemente da educação, no município de Antonio Cardoso os gestores escolares são indicados pelo poder executivo, sendo professor(a)es efetivo(a)s e contratados, eles não participam de formação continuada para este cargo, alguns desses dirigentes participaram do PROGESTÃO, curso de formação semipresencial, em junho de 2011, em parceria com os Governos Federal e Estadual.

A comunidade escolar, apesar de ter autonomia, no que diz respeito às propostas coletivas, muitas vezes não participa do processo para legitimar a ação democrática, algumas pessoas não tem esclarecimento a respeito da gestão da escola que trabalha, ou seja, não temos articulação entre as pessoas das comunidades escolares. Algumas escolas programam eventos comemorativos e de integração com a comunidade como feiras, exposições, festivais, atividades esportivas e de recreação, porém existem as que só realizam estas atividades de acordo com o calendário escolar. Nestas atividades, o alunado é convidado a

participar dando a sua contribuição com apresentações ou mesmo expressando suas ideias.

2.2.1.6 - Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

Os prédios das unidades escolares encontram-se com estrutura física regular, porém quase nenhuma dispõe de pátio, áreas dotadas de espaços específico para lazer ou recreação, apenas 2(duas) possuem sala de leitura, e apresentam alguns dos requisitos para o acesso de todos, porém ainda estão longe de atenderem a acessibilidade exigida por lei.

Atualmente existe necessidade de construção de salas de aula em algumas unidades escolares para atender o número de alunos, pois no momento a demanda não é atendida de forma satisfatória, aponta-se também como fator negativo a falta de segurança das escolas que ficam em locais isolados do município, muitas já sofreram furtos, tendo seus equipamentos e materiais roubados. A aparência física das escolas às vezes ficam prejudicadas pela sujeira da pintura, provocada por morcegos e pássaros presentes em quase todos os prédios do município.

Em relação aos banheiros dos prédios escolares estes são em números suficientes, no entanto muitos precisam de reparos e adaptações para a acessibilidade. Algumas escolas ainda sofrem com falta de água, Apesar de contarem com estrutura armazenamento e abastecimento da Embasa. Quando ocorre falta de água as escolas são assistidas pelo carro pipa da prefeitura.

A maioria das escolas possui recursos audiovisuais, porém muitas delas não dispõem desses recursos também pela falta de segurança nestas instalações. O Centro Educacional Professor Fernando Barreiros Dantas, localizada no distrito de Santo Estevão Velho, dispõe de serviço de internet e laboratório de informática em funcionamento, adquirido pelo programa do Proinfo.

A Escola Gregório Souza Estrela, situado no distrito do Poço, conta com uma sala de recursos multifuncionais em funcionamento, ela é dotada de equipamentos específicos para atender ao público com necessidades especiais em potencial. O município disponibiliza uma profissional qualificada para atendimento no turno oposto, porém ainda não é suficiente para atender a toda demanda municipal.

2.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco referencial da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura a todos os cidadãos o direito de participar da vida pública, interagindo e intervindo nas Políticas de Estado. Mas esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, contudo, ao direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do país, do estado e do município. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, especificamente, trata-se das Políticas Públicas para a Educação no Município de Antonio Cardoso. No passado a escola atendia a uma pequena clientela e que pouco a pouco essa tendência foi se modificando e hoje isso se expandiu sendo obrigatória para todas as crianças como nos orienta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96).

Sendo assim, serão inseridas as Diretrizes, que nortearão a Gestão Democrática do Ensino Público, tendo a finalidade de promover e ampliar a participação dos segmentos legitimadores desse processo, a saber: as Associações de Professores – APLB, Conselhos Escolares e Conselhos Municipais, vinculados à Educação. Esta prática dará continuidade à política de descentralização, promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, das Unidades Escolares, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente.

Verifica-se que muitas transformações têm surgido ao longo dos tempos: as novas tecnologias, as comunicações, a preocupação com o meio ambiente, a produção econômica cada vez mais crescente e diversificada com novos produtos no mercado, demandando novos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, entre tantas outras mudanças às quais a Gestão do Ensino Público, deve acompanhar e produzir reflexões acerca destes novos elementos para que efetivamente se consiga a democratização na esfera educacional.

Das 24 escolas municipais nenhuma possui Conselho Escolar instituído nem representatividade estudantil organizada por meio de Grêmios, o que há constituído nas escolas são apenas os Conselhos do Caixa Escolar, que tem por finalidade principal o gerenciamento dos recursos do FNDE para as Unidades Escolares através dos diversos programas, principalmente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. Diante do exposto faz-se necessário que o município, através da Secretaria Municipal de Educação estimule as políticas e ações de fortalecimento

para a criação e ampliação dos Conselhos Escolares e dos grêmios estudantis no Ensino Fundamental Anos Finais.

A Secretaria Municipal de Educação vem auxiliando as escolas do município na construção e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno, que são documentos de extrema importância para as escolas. Por entender que, toda e qualquer gestão democrática perpassa por uma democratização de seus documentos que os mesmos vêm sendo construído de forma coletiva, com a participação de toda a comunidade escolar. É importante destacar que as escolas rurais são agrupadas em núcleos escolares para melhor serem assistidas administrativa e pedagogicamente.

2.4 - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.4.1 - Educação Infantil

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 - confirmou a importância da Educação Infantil, que passou a ser considerada como primeira etapa da educação básica. Dessa forma o trabalho pedagógico com criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, ou seja, atender as especificidades das crianças e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania, garantindo o desenvolvimento dos aspectos psicológicos, sociais e culturais.

O município de Antonio Cardoso, inaugurou no ano de 2013, uma Creche adquirida através do Proinfância, que está vinculado ao programa do PAR (Plano de Ações Articuladas - Compromisso Todos pela Educação), desta forma a Educação Infantil efetiva o atendimento de acordo com as recomendações do MEC e do RCNEI (Referencial Curricular para Educação Infantil).

O atendimento em creches e pré-escolas como um direito social das crianças se concretiza na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do estado para com a educação, processo que deve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação. A partir desse novo ordenamento legal, creches e pré-escolas passaram a construir nova identidade na busca de superação de posições

antagônicas e fragmentadas, sejam elas assistencialistas ou pautadas em uma perspectiva preparatória a etapas posteriores de escolarização.

No Município existe uma unidade de atendimento exclusiva a Educação Infantil, que atende crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, porém, necessitou ser paralisada por conta da estrutura física que está impossibilitada de atender a esses alunos, sendo assim removidas para um espaço alugado pela prefeitura municipal. Além da creche, outras crianças do município estão matriculadas no distrito de Oleiro, instituição de prédio próprio que funciona em anexo a Escola Costa e Silva, que atende ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Ressalta-se que a procura pelas vagas nas creches e pré-escolas no município é bem intensa, são muitas crianças (entre 0 e 23 meses de idade) que não conseguem ser atendidas pelas instituições educacionais, além disso a maioria reside em locais distantes que não possuem creches, porém existe a pré-escola em toda zona rural, funcionando nas Escolas de Ensino fundamental.

As turmas de pré-escola existentes atuam com número de crianças adequado para cada professor até (25 alunos), obedecendo ao que consta no RCNEI. A SME possui uma equipe de coordenadores que são designados para o trabalho interno, no entanto como não existem outros para atuarem somente no setor pedagógico, esses mesmos dão suporte nas escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais, responsável para orientar todos os professores da Educação Infantil. O quadro de professores que atendem a essa clientela possui qualificação para atuar nessa área como mostra o gráfico abaixo.

Tabela 11. Formação dos Docentes que atuam na Educação Infantil

| FORMAÇÃO | CRECHE | PRÉ-ESCOLA | TOTAL |
|--------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| MAGISTÉRIO | 02 | 02 | 04 |
| PEDAGOGIA | 03 | 12 | 15 |
| NORMAL SUPERIOR | 01 | 01 | 02 |
| LIC. EM BIOLOGIA | ---- | 01 | 01 |
| LIC. EM HISTÓRIA | 01 | ---- | 01 |
| LETRAS VERNÁCULAS | 01 | ---- | 01 |
| LIC. QUÍMICA | 01 | ---- | 01 |
| SERVIÇO SOCIAL | 01 | 01 | 02 |
| NUTRIÇÃO | 01 | ---- | 01 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A Educação Infantil teve a proposta elaborada no ano de 2010 e serve como fundamento para o trabalho em sala de aula, tanto na creche quanto na pré- escola, fornecendo subsídios e sugestões para o professor.

Outra atividade realizada pelos coordenadores são as visitas às escolas, que servem como um meio de analisar o trabalho do professor e avaliar mais de perto como tem sido o aprendizado das crianças, ou seja, de que maneira o professor tem aproveitado as informações e orientações fornecidas nos encontros. As turmas de pré-escola não realizam provas como uma maneira de quantificar o saber, o docente é orientado a avaliar o aprendizado a cada dia, de acordo com as etapas do desenvolvimento cognitivo da criança, por meio de atividades em sala, observações e outras que achar adequado.

Vale ressaltar que é necessário um olhar mais cuidadoso para a Educação Infantil, pois existem problemas do dia a dia que precisam ser resolvidos: como de infraestrutura, instalações inadequadas para a segurança e bem-estar, espaços que não visam à acessibilidade das crianças que estão matriculadas e que necessitam desta assistência. Outra questão é a ausência de projetos educativos para a Educação Infantil, o município tem garantido o acesso através das matrículas que são realizadas existindo a vaga real, no entanto não tem se mobilizado para que esta criança continue frequentando a escola com toda a segurança que precisa como já foi dito, os padrões de infraestrutura não privilegiam as crianças portadoras de necessidades especiais.

Em se tratando das ações, muitas deixam de ser alcançadas, por falta de apoio, recurso financeiro, por fim, faltam projetos que busquem articular parceria com assistência social e os direitos humanos, na perspectiva da formação integral.

A Educação Infantil no Município de Antonio Cardoso necessita ser revista em muitos fatores. O município precisa ampliar e fortalecer o processo de articulação entre creches e pré- escolas na perspectiva de consolidação da identidade, assim como de seus profissionais e a qualificação da ação junto às crianças e famílias, como também faz-se necessário fortalecer a articulação entre os demais níveis da educação básica para a consolidação da concepção integrada de ensino, da compreensão e disseminação da Proposta de Educação Infantil.

Tabela 12. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Antonio Cardoso, por dependência administrativa e localização 2007 a 2010 e 2015

| | Municipal | | Estadual | | Particular | | Total |
|---------------------------------------------------|-----------|-------|----------|--------------|------------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2007 | 70 | 236 | - | - | - | - | 306 |
| 2008 | 89 | 262 | - | - | - | - | 351 |
| 2009 | 81 | 347 | - | - | - | - | 428 |
| 2010 | 67 | 389 | - | - | - | - | 456 |
| 2015 | 58 | 404 | - | - | - | - | 462 |
| % de crianças de 0 a 5 anos fora da escola | | | | | | | |
| 2000 | | | | 2010 | | | |
| 77,19 | | | | 66,00 | | | |

Fontes: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação.

Os dados da Tabela 12, referentes à distribuição das matrículas no período de 2007 a 2015, evidenciam que o número total de matriculados na rede municipal de ensino foi maior na zona rural do que o da zona urbana, pois como já foi enfatizado, o município tem um grande número populacional na zona rural, sendo que existe uma quantidade pequena de crianças em idade escolar de pré-escola que estão em uma escolinha particular, não constando nos dados de matrículas. Observa-se também que o número de alunos aumentou entre os anos de 2010 e 2015, na zona urbana houve queda considerável.

Isso nos leva a cogitar que apesar das escolas rurais ofertarem estas vagas para esse nível de ensino, ainda assim é insuficiente o atendimento educacional prestado às crianças nessa faixa etária, pois a infraestrutura desse ambiente inadequada considerando a população infantil existente em Antonio Cardoso. As condições de acesso das crianças pequenas às unidades de Educação Infantil na zona rural ainda são muito difíceis, mesmo o município ofertando transporte escolar em todas as localidades, tendo em vista que as classes multisseriadas, que reúnem em um mesmo espaço e turno alunos de anos diversos, ficando as crianças na faixa etária de 04 a 05 anos, dependentes das classes de ensino fundamental que são formadas. Cabe ressaltar que a SME fez grande esforço para diminuir as turmas multisseriadas, porém as condições atuais não contribuem para o êxito dessa façanha.

Tabela 13. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente

| Nascidos Vivos – Bahia | | | | | |
|-------------------------------|---------|------|------|------|-------------------|
| | Período | | | | |
| | 2009 | 2010 | 2013 | 2014 | 2015 Jan. a abril |
| Município Residente | — | 192 | 144 | 95 | 54 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Antonio Cardoso

A Tabela 13 demonstra que em 2010 nasceram 192 crianças vivas, sendo que os dados de 2009 não foram encontrados. Os números de 2014 mostram que houve um decréscimo importante de nascidos vivos, em relação aos anos de 2010 e 2013, porém comparando-se com o ano de 2010, a redução de nascidos vivos apresenta um decréscimo de 97 indivíduos, demonstrando a redução na taxa da população municipal.

Tabela 14. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município - 2010

| Segmentos | População | Matrícula | Não matriculados | Taxa |
|--------------------------------|-----------|-----------|------------------|--------|
| Creche (0 a 3 anos) | 702 | 67 | 635 | 9,5% |
| Pré-escola (4 a 5 anos) | 527 | 322 | 205 | 61,10% |
| Total (0 a 5 anos) | 1229 | 389 | 840 | 31,65% |

Fonte: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Segundo os dados do IBGE, MEC/INEP a taxa de escolarização da Educação Infantil nesse mesmo período evidenciam que o atendimento de 0 a 03 anos (Creche) ainda não é o ideal, os dados demonstram uma taxa de escolarização de 53%, no segmento creche, enquanto que no grupo de 04 a 05 (Pré-escola) representa uma taxa de 61,10%, conforme demonstra a tabela, com dados de 2010, atualmente o município oferta 100% de vagas e transporte para esse público, porém ainda existem crianças na faixa etária de creche que ainda estão fora das unidades escolares.

Tabela 15. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município

| SEGMENTOS | POPULAÇÃO 2010 (IBGE) | MATRÍCULA | | |
|-------------------|--------------------------|------------|------------|------------|
| | | 2013 | 2014 | 2015 |
| CRECHE | 702 | 54 | 112 | 117 |
| PRÉ ESCOLA | 527 | 307 | 314 | 345 |
| TOTAL | 1229 | 361 | 426 | 462 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Ressalta-se que aqui não estão implícitas as informações de crianças em idade de (04) quatro e (05) anos que estão em uma escolinha particular, o que poderia modificar os dados desta tabela, porém salienta-se que as informações trazidas são muito expressivas, demonstrando a necessidade preeminente de aumentar a oferta de vagas, que de qualquer sorte, está atrelada à construção de instituições (Creche) na rede municipal de ensino, haja vista que a demanda populacional para as crianças de 0 a 03 anos é alta, analisando os dados apresentados.

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Antonio Cardoso, por localização – 2010

| Localização | População de 0 a 5 anos (A) | Matrícula (B) | Escolarização % |
|-------------|-----------------------------|---------------|-----------------|
| Rural | 701 | 351 | 50,07% |
| Urbana | 528 | 38 | 7,2% |

Fonte: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Esses quadros apontam para a necessidade de uma política de expansão no âmbito público para a Educação Infantil no município de Antonio Cardoso, a necessidade de investir em creches e pré-escolas privilegiando tanto a zona rural, quanto à urbana, para que seja assegurado a todas as crianças, na faixa etária de 0 a 05 anos seu direito constitucional de acesso à rede pública de ensino, haja vista que para pré-escola a oferta de vagas representa 100% atualmente. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, em 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,38%.

2.4.2 - Ensino Fundamental

Garantir um Ensino Fundamental de qualidade na rede municipal de Antonio Cardoso é um dos grandes desafios da gestão pública, uma vez que a maior parte do seu sistema educacional é composta justamente de alunos correspondente a essa etapa escolar. Nesse contexto muitas ações precisam ser desenvolvidas no sentido de melhorar o trabalho nas escolas.

O Ensino Fundamental, considerado como nível indispensável da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o

atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Recentemente um estudo divulgado pelo IBGE, mostrou que o ensino fundamental atravessou alguns obstáculos registrados em pesquisas feitas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira) relatando que de cada 100 (cem) alunos que ingressam na escola na 1ª série, atual 2º ano, apenas 05 (cinco) concluem o ensino fundamental, ou seja, 05 (cinco) terminam a 8ª série/9º ano (IBGE, 2007). Dentre os motivos apresentados para este problema, o mais crítico foi à evasão. Diversas foram às causas: condições socioeconômicas, culturais, geográficos ou mesmo questões referentes ao conhecimento didáticopedagógico, sem falar na baixa qualidade do ensino das escolas, precisam que alguns jovens em idade escolar têm que trabalhar, falta de interesse com a rotina escolar.

Vale destacar que esta situação trazida é recorrente também no município de Antonio Cardoso, onde muitos jovens acabam evadindo por diversas circunstâncias, gerando um entrave que não é só docente de forma específica, mas de toda comunidade escolar. A recorrente evasão dos alunos acaba tendo procedência no próprio ambiente, pois muitas são as queixas dos docentes sobre alunos indisciplinados e com atitudes inconvenientes, estes por sua vez são excluídos da sala por meio de uma suspensão, o que acaba acarretando no abandono a escola.

O aluno deixa de frequentar baseado nestas ocorrências e ao mesmo tempo pela própria dificuldade de aprendizagem, em consequência passa a existir os altos índices de repetências, para aqueles que por diversas vezes ficam impedidos do convívio escolar e conseqüentemente dos estudos por causa de atitudes deste tipo, ocasionando desta forma, a distorção/idade/série, onde praticamente todas as séries do Ensino Fundamental apresentam taxas de distorção, que é o que vem acontecendo com estes alunos que por algum motivo deixam de estudar na idade apropriada e na série adequada.

O Ensino Fundamental de nove anos foi regulamentado especialmente a partir da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que já sinalizava para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos 06 anos de idade, o que, por sua vez, se tornou meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001. A duração obrigatória do Ensino Fundamental foi ampliada de oito para nove anos pelo Projeto de Lei nº 3.675/04, passando a abranger a Classe de Alfabetização. O Município de Antonio Cardoso implantou este Ensino de 09 anos em 2009, realizando cursos de formação para uma melhor compreensão, sendo oferecidos pela SME aos

professores do primeiro ano e desenvolvidos pelos coordenadores, para assegurar que a nova série fosse trabalhada de forma significativa.

Tabela 17. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Antonio Cardoso, por dependência administrativa e localização 2007/2015

| Anos | Municipal | | Estadual | | Particular | | Total |
|------|-----------|-------|----------|-------|------------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural | |
| 2007 | 372 | 2.806 | 241 | - | - | - | 3.419 |
| 2008 | - | 2.571 | 221 | - | - | - | 2.792 |
| 2009 | - | 2.429 | 189 | - | - | - | 2.618 |
| 2010 | 187 | 2.290 | 180 | - | - | - | 2.657 |
| 2013 | 364 | 2.284 | 405 | - | - | - | 3.053 |
| 2014 | 379 | 2.211 | 385 | - | - | - | 2.975 |
| 2015 | 426 | 2.266 | 375 | - | - | - | 3.067 |

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – www.inep.gov.br

No Ensino Fundamental, a participação da rede municipal corresponde a 3.178 das matrículas no período de 2007 no quadro geral da educação. Entre os anos de 2007 a 2010 mostra um decréscimo de 701 matriculados. Entre os anos de 2013 e 2015, o Ensino Fundamental da rede municipal teve um acréscimo de 44 alunos, em relação ao ano de 2010 houve um aumento de 215 alunos.

Tabela 18. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 14 anos - 2000

| Fundamental (7 a 14 anos) | | Ensino Médio (15 a 17 anos) | |
|----------------------------------------|------|-----------------------------|--|
| 91.10% | | 6.80% | |
| % de crianças de 6 a 14 fora da escola | | | |
| 1991 | 2000 | 2010 | |
| 43,51 | 3,29 | 4,24 | |

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2901700>

A taxa de escolarização líquida da população de 7 a 14 anos demonstra que ainda tem um pequeno contingente que está fora da sala de aula. Já para o Ensino Médio o município ainda não consegue abranger sua totalidade por que o Estado, responsável por esse nível de ensino, não oferece mais escolas nas zonas rurais

onde se encontra a maior parte da população de Antonio Cardoso, segundo os dados do IBGE de 2010.

Diante deste cenário é possível perceber que o nosso grande desafio é o de garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência do aluno na escola, via estabelecimento de políticas públicas voltadas para educação a curto, médio e longo prazo.

Tabela 19. Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 e 2000

| Faixa etária (anos) | Taxa de analfabetismo | | % com menos de 04 anos de estudos | | % com menos de 08 anos de estudos | | % Frequentando a escola | |
|---------------------|-----------------------|-------|-----------------------------------|-------|-----------------------------------|------|-------------------------|------|
| | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 |
| 7 a 14 anos | 58,44 | 23,30 | - | - | - | - | 69,9 | 96,8 |
| 10 a 14 anos | 46,27 | 10,53 | 89,40 | 81,19 | - | - | 90,0 | 97,6 |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento humano no Brasil

Pode-se verificar na tabela acima, que no ano de 2000, na faixa etária entre 10 e 14 anos, o percentual de jovens frequentando a escola é de 97,6%, comparados com a taxa de analfabetismo para esta mesma faixa etária em 1991, que é de 46,27%, reduzindo para 10,53% em 2000. Nesse contexto percebe-se que, a partir de 2000, houve uma importante expansão do nível educacional entre os jovens de 10 a 14 anos, o que demonstra que os jovens nesta idade estão frequentando mais a escola.

Considerando o diagnóstico, peça fundamental para a construção do Plano Municipal, segue dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação sobre número de matrícula por idade e série. Estes dados poderão dar uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental no Município de Antonio Cardoso.

Tabela 20. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Antonio Cardoso, por idade e série. Rede Municipal – 2015.

| Idades | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano | Total |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 6 anos | 211 | - | - | - | - | - | - | - | - | 211 |
| 7 anos | 46 | 197 | 25 | - | - | - | - | - | - | 268 |
| 8 anos | - | - | 200 | - | - | - | - | - | - | 200 |
| 9 anos | - | - | 97 | 183 | - | - | - | - | - | 280 |
| 10 anos | - | - | - | 57 | 182 | - | - | - | - | 239 |
| 11 anos | - | - | - | - | 77 | 140 | - | - | - | 217 |
| 12 anos | - | - | - | - | 1 | 02 | 142 | - | - | 145 |
| 13 anos | - | - | - | - | - | 20 | 08 | 96 | - | 124 |
| 14 anos | - | - | - | - | - | - | 08 | 12 | 107 | 127 |
| 15 anos | - | - | - | - | - | 37 | 04 | 21 | 05 | 67 |
| + de 16 anos | - | - | - | - | - | - | 10 | 01 | 03 | 476 |
| Nº de alunos total | 00 | 00 | 97 | 57 | 78 | 37 | 30 | 34 | 08 | 817 |
| em defasagem | | | | | | | | | | |
| Total de matrícula | 257 | 197 | 322 | 240 | 260 | 199 | 172 | 130 | 115 | 1.892 |
| % em defasagem | 0,00 | 0,00 | 31 | 23,75 | 30,0 | 18,5 | 17,6 | 21,2 | 6,9 | 55,07% |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A tabela acima mostra que à faixa etária de 09 à 16 anos, apresenta índice ainda alto índice de distorção, isso pelos reflexos destes chegarem tardiamente na escola nos anos anteriores, observa-se que os anos com maior índice de distorção nos anos iniciais, estão entre o 3º e o 4º ano, vários são os fatores que influenciam que ocasionam este problema dentre os quais o compromisso da família com a aprendizagem do filho, porém espera-se reverter este quadro com os investimentos em formação continuada dos professores, sobretudo com as ações do PNAIC/PACTO nacional e estadual.

Estes dados nos ajudam a ilustrar essa discrepância, relacionada à reprovação no Ensino Fundamental, e o índice de abandono, que segundo registros da própria escola melhorou cerca de 50% por conta do programa bolsa família, fazendo com que os jovens nesta idade passem a frequentar a escola, pois de acordo com o programa, a cada dois meses é feita uma pesquisa que comprova a frequência do aluno que recebe este benefício do governo. De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano, em 2010, 59,47% da população de 6 a 17 anos do

município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série, contra 64,20%, em 1991.

Tabela 21. Taxas de Rendimento – Rede Estadual (Município)

| SÉRIE | Ano | Taxa de Aprovação | | Taxa de Reprovação | | Taxa de abandono | |
|-----------------|------|-------------------|-------|--------------------|-------|------------------|-------|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 5ª série/6º ano | 2008 | 53,20 | - | 33,90 | - | 12,90 | - |
| | 2009 | 77,20 | - | 19,30 | - | 3,50 | - |
| | 2010 | 50,90 | - | 40,00 | - | 9,10 | - |
| 6ª série/7º ano | 2008 | 65,50 | - | 23,60 | - | 10,90 | - |
| | 2009 | 63,50 | - | 26,90 | - | 9,60 | - |
| | 2010 | 72,00 | - | 20,00 | - | 8,00 | - |
| 7ª série/8º ano | 2008 | 53,20 | - | 23,40 | - | 23,40 | - |
| | 2009 | 81,60 | - | 7,90 | - | 10,50 | - |
| | 2010 | 83,80 | - | 13,50 | - | 12,80 | - |
| 8ª série/9º ano | 2008 | 63,80 | - | 23,40 | - | 12,80 | -- |
| | 2009 | 70,00 | - | 23,30 | - | 6,70 | - |
| | 2010 | 51,20 | - | 39,00 | - | 9,80 | - |

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerartabela.php>

Diante das taxas de rendimento no Ensino Fundamental de 2008 a 2010, entre as séries da 5ª séries/6º ano a 8ª séries/9º ano, pode-se perceber que o maior índice de reprovação encontra-se na turma da 5ª série/6º ano, em 2010 com 40,00%. Levando a crer que a transposição para o ginásio, cause certo desconforto para estes alunos oriundos do primário. No tocante às taxas de aprovação, constata-se que a 5ª série/6º ano, 7ª série/8º ano e 8ª séries/9º ano têm os percentuais mais elevados: 77,20%, 83,80% e 70%, respectivamente, nos anos de 2009 e 2010; já a 5ª série com 12,90% e 7ª série 23,40 configuram uma taxa de abandono significativa com relação às demais séries.

Verificou-se que o perfil dos jovens que abandonam a escola evidencia uma pertença as famílias com baixas condições de habilitações, baixos rendimentos e dificuldades econômicas. Se estas dificuldades empurram os jovens, desejosos de autonomia financeira, para o mercado de trabalho, também a escola assume uma parte da responsabilidade no abandono precoce pela incapacidade que ela mostra de

motivar e de desenvolver o interesse dos jovens pela educação e pela formação. A análise dos motivos que levam os jovens a abandonar a escola constitui, assim, num modelo complexo que procura relacionar entre si, as variáveis Escola, Família e Mercado de Trabalho.

Tabela 22. Taxas de Rendimento – Rede Municipal

| SÉRIE | Ano | Aprovação % | | Reprovação % | | Abandono % | |
|-----------------------|------|-------------|-------|--------------|-------|------------|-------|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 1ª série/2º ano do EF | 2008 | 77,80 | 41,30 | 11,10 | 51,30 | 11,10 | 7,00 |
| | 2009 | 63,00 | 48,10 | 3,30 | 42,50 | 3,70 | 9,40 |
| | 2010 | 69,5 | 53,90 | 23,70 | 38,30 | 6,80 | 7,80 |
| 2ª série/3º ano do EF | 2008 | 58,80 | 63,30 | 29,40 | 31,50 | 0,00 | 4,10 |
| | 2009 | 52,60 | 64,40 | 47,40 | 30,50 | 6,60 | 4,40 |
| | 2010 | 66,70 | 65,10 | 26,70 | 30,50 | 6,60 | 4,40 |
| 3ª série/4º ano do EF | 2008 | 76,70 | 57,10 | 23,30 | 33,60 | 0,00 | 9,30 |
| | 2009 | 72,20 | 57,40 | 22,20 | 37,80 | 5,60 | 4,80 |
| | 2010 | 70,00 | 62,90 | 23,30 | 32,90 | 6,70 | 4,20 |
| 4ª série/5º ano do EF | 2008 | 78,90 | 67,50 | 21,10 | 21,30 | 0,00 | 11,20 |
| | 2009 | 96,80 | 73,60 | 0,00 | 19,20 | 3,20 | 7,20 |
| | 2010 | 86,70 | 72,30 | 6,70 | 23,00 | 6,60 | 4,70 |
| 5ª série/6º ano do EF | 2008 | - | 45,80 | - | 38,40 | - | 15,80 |
| | 2009 | - | 46,80 | - | 39,50 | - | 13,70 |
| | 2010 | - | 50,60 | - | 39,10 | - | 10,30 |
| 6ª série/7º do EF | 2008 | - | 55,70 | - | 34,30 | - | 13,20 |
| | 2009 | - | 52,50 | - | 36,60 | - | 13,00 |
| | 2010 | - | 50,40 | - | 36,60 | - | 13,00 |
| 7ª série/8º ano do EF | 2008 | - | 62,60 | - | 25,70 | - | 11,70 |
| | 2009 | - | 75,10 | - | 15,80 | - | 9,10 |
| | 2010 | - | 64,40 | - | 24,80 | - | 9,80 |
| 8ª série/9º ano do EF | 2008 | - | 76,00 | - | 24,80 | - | 9,80 |
| | 2009 | - | 80,70 | - | 9,10 | - | 14,50 |
| | 2010 | - | 81,60 | - | 9,20 | - | 9,20 |

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerartabela.php>

Entre os anos de 2008 e 2010, a taxa de aprovação do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, aponta um tímido avanço, com prevalência na zona urbana, de acordo com esses dados, supõe-se uma ascensão na aprendizagem. Já as taxas de reprovação diminuem gradativamente entre os anos de 2008 e 2010, porém

apresenta números muito altos, sobretudo na educação da zona rural. Em relação às taxas de abandono, observa-se, mediante aos dados apresentados que ainda no ano de 2010, o município apresenta números importantes de evasão, que, conseqüentemente desencadeia vários problemas econômicos e sociais, acarretando elevados índices de distorção idade/série que representada entraves significativos para a cidade. A SME ainda não dispõe de mecanismos de acompanhamento pedagógico para solucionar os problemas de distorção idade-série.

Tabela 23. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013

| Âmbito de ensino | | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | | | | | Anos Finais do Ensino Fundamental | | | | | |
|------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------|------|------|------|-------|-----------------------------------|------|------|------|------|-------|
| | | IDEB Observados | | | | | Metas | IDEB Observados | | | | | Metas |
| | | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2021 | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2021 |
| Brasil | Total | 3.8 | 4.2 | 4.6 | 4.6 | 4.9 | 6.0 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | - | - | 5.2 |
| | Rede Estadual do Município | 3.9 | 4.3 | 4.9 | - | - | 6.0 | 3.3 | 3.6 | 3.8 | 2.4 | 3.3 | 4.3 |
| | Rede Municipal do Município | 2.2 | 3.2 | 3.0 | 3.4 | 3.4 | 4.8 | 2.4 | 2.6 | 2.4 | 2.5 | 2.5 | 4.4 |

Fonte: [http:// sistemaideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado](http://sistemaideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado). Seam?Cid=87064

O Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas, para que aconteça de fato uma boa aprendizagem. O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a crianças da 4ª e 8ª séries, podendo variar de 0 a 10.

O IDEB nacional, em 2009, foi de 3,0 para os anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas e de 2,4 para os anos finais. Com o resultado do IDEB, a secretaria participa aos dirigentes, para que os mesmos informem aos professores, além de indicar ações voltadas para a formação inicial e continuadas, buscando adicionar uma adequação do currículo da escola, de seus equipamentos, considerando suas especificidades e ações de políticas sociais.

A SME tem realizado encontros com os profissionais a fim de trabalhar as várias questões que viessem subsidiar estas dificuldades demonstradas nas avaliações, pois, observa-se mediante as notas que é preciso uma dinâmica diferenciada, porque o município não oferece atividades extracurriculares que incentivem aos estudantes e estimulem para o desenvolvimento de habilidades

capazes de superar a questão das disciplinas críticas no caso a matemática e a língua portuguesa, contudo pensando nestes problemas, é que foi implantado no município, o Curso do Gestar, que é um meio de auxílio para o professor, que leciona nestas duas áreas.

Em relação à formação continuada, o município tem investido e realizado muitas adesões mediante alguns programas oferecidos pelo PAR, que articula o município nos níveis Estadual e Federal, entre estes está o curso de formação para gestores, com adesão no ano de 2011, e contemplando alguns gestores e coordenadores escolares, deste período.

Vale refletir que todas as possibilidades de organização do ensino fundamental demandam análises e estudos, por parte dos sistemas de ensino, pois são muitas as implantações de programas instituídos pelo MEC, em parceria com as Secretarias de Educação, assim como a Lei 11.769/08 que dispõe sobre o ensino de música nas escolas, onde o município fez a implantação na Educação Infantil, reorganizando o seu currículo e incluindo, porém nas demais turmas existem todo um trabalho, um planejamento, demandando profissionais habilitados para tais disciplinas que o município não apresenta. Da mesma forma é a Lei 11.645/08 que trata do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena que de certa forma é cogitada apenas nos momentos de datas comemorativas ou nos assuntos referentes a estes povos no ensino de história, que é o momento em que as escolas trabalham de maneira a interagir e resgatar a cultura local.

O município garante, nas escolas de Ensino Fundamental, o acesso e a permanência das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, entre outras, porém os padrões de infraestrutura e funcionamento dos prédios escolares não atendem aos critérios de acessibilidade, desta forma alguns acabam abandonando; é conhecido que algumas escolas, devido ao recurso advindo para esta finalidade, conseguiram fazer uma simples adequação, porém nada que transforme a realidade destas crianças portadoras de necessidades.

Durante todo o período de análise para construção do plano, ficou constatado que não existe articulação com a Secretaria de Assistência Social e o Ministério Público do Trabalho, no intuito de viabilizar uma ação conjunta para minimizar ou erradicar a evasão escolar, no período da safra e também no noturno, devido à jornada de trabalho durante o dia, mas não existe no município o programa de reclassificação de alunos, talvez assim essas taxas diminuíssem.

As escolas têm incentivado o resignificação da cultura local, pois as mesmas desenvolvem algumas ações voltadas para esporte, cultura e lazer para a construção de diálogos com as famílias.

Quanto à garantia da conclusão do Ensino Fundamental na idade certa para toda a população de seis a quatorze anos, é imprescindível ressaltar que embora o município venha garantindo vagas para toda população com a referida faixa etária, infelizmente não tem conseguido garantir aos estudantes a conclusão dos mesmos na idade recomendada. O que se tem diagnosticado é um índice alto de estudante em distorção idade/ano escolar. O município fez adesão ao Pacto Nacional com o objetivo de diminuir a repetência e alfabetizar na idade certa.

Em 2010, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 65,48%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 34,06%, isso mostra que precisamos avançar muito para alcançar um patamar de equilíbrio.

É preciso lembrar que o Ensino Fundamental, como etapa mais duradoura da Educação Básica e dona de um caráter extremamente complexo requer de forma muito especial atenção, investimento e comprometimento por parte de todos que com ela se comprometem. Sendo assim fica evidente na discussão aqui provocada que as ações desenvolvidas até então tem tido seus valores para o crescimento da educação, entretanto ainda mais certo fica que muito ainda tem a ser feito para que verdadeiramente o município possa desfrutar de uma educação de qualidade no futuro.

2.4.3 – Ensino Médio

Considerando o processo de modernização em curso no país, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento. A expansão nesta modalidade de ensino pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualidade profissional.

Conforme a LDB, Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental [...], a preparação básica para o trabalho e

cidadania [...], o aprimoramento do educando como pessoa humana [...] e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos [...].”

O Município possui uma unidade escolar que faz parte da rede pública estadual, é um prédio de médio porte, possuindo 375 alunos matriculados no ano de 2015. Os alunos que concluem o ensino fundamental e ingressam no ensino médio, em sua maioria são matriculados na rede estadual no município, os demais se deslocam para os municípios vizinhos, como Feira de Santana e Santo Estevão devido à oferta de oportunidades que esses municípios oferecem.

Tabela 24. Matrícula Inicial do Ensino Médio, por dependência administrativa e localização 2015

| Anos | Municipal | | Estadual | Privada | | Total |
|------|-----------|-------|----------|---------|-------|-------|
| | Urbana | Rural | Urbana | Urbana | Rural | |
| 2007 | --- | --- | 346 | --- | --- | 346 |
| 2008 | --- | --- | 323 | --- | --- | 323 |
| 2009 | --- | --- | 303 | --- | --- | 303 |
| 2013 | --- | --- | 262 | --- | --- | 262 |
| 2014 | --- | --- | 245 | --- | --- | 245 |
| 2015 | --- | --- | 230 | --- | --- | 230 |

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia, 2015; Secretaria do Estado da Bahia

Tabela 25. Taxa de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal

| Fase/Nível | | Taxa Aprovação | | Taxa Reprovação | | Taxa Abandono | |
|--------------|------|----------------|-------|-----------------|-------|---------------|-------|
| | | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | Rural |
| 1º ano do EM | 2008 | 76,00 | - | 16,30 | - | 7,70 | - |
| | 2009 | 69,90 | - | 22,00 | - | 8,10 | - |
| | 2010 | 51,60 | - | 31,10 | - | 17,30 | - |
| 2º ano do EM | 2008 | 69,50 | - | 12,40 | - | 18,10 | - |
| | 2009 | 87,10 | - | 6,50 | - | 6,40 | - |
| | 2010 | 94,20 | - | 2,30 | - | 3,5 | - |
| 3º ano do EM | 2008 | 90,30 | - | 3,90 | - | 5,80 | - |
| | 2009 | 97,50 | - | 0,00 | - | 2,50 | - |
| | 2010 | 96,30 | - | 2,50 | - | 1,20 | - |

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/20012/gerartabela.Php>

As taxas de aprovação apresentadas demonstram uma expansão progressiva neste nível de ensino desde o 1º ano, mesmo com uma pequena queda da taxa de

abandono de 17,30% em 2010, que ocorreu no 1º ano, o ensino médio obteve rendimento favorável nos demais anos, entre 2008 e 2010. O Ensino Médio oferecido no município não fornece subsídio para o mercado de trabalho, pois o seu objetivo está voltado principalmente para o ingresso no ensino superior.

Dados do Atlas do Desenvolvimento Humano mostram, em 2010, que a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 13,44%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 69,57 pontos percentuais, 59,36 pontos percentuais, 29,81 pontos percentuais e 9,90 pontos percentuais. Os anos de estudo entre 2000 e 2010, ela passou de 6,61 anos para 8,06 anos, no município, enquanto na UF passou de 7,28 anos para 8,63 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 5,41 anos, no município, e de 5,75 anos, na UF.

Tabela 26. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio dos Concluintes das Escolas divulgadas – ENEM 2012 no Município

| Nível | Média de prova objetiva | Média total (Redação e prova objetiva) | Média da prova objetiva com correção de participação | Média total (Redação e prova objetiva) com correção de participação |
|----------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Rede Federal | - | - | - | - |
| Rede Estadual | 445 | 434 | - | - |
| Rede Municipal | - | - | - | - |

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2013/municipios/relatorio/coibge/2901700>

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola de maneira geral, onde os resultados são divulgados pelo MEC/INEP.

A SME firmou parceria com 1 (uma) instituição – o SENAI (para ofertar o PRONATEC), e com o Governo do Estado (para O EMITEC), visando uma política de incentivo ao processo de ensino-aprendizagem do aluno trabalhador, em especial ao noturno, mas essas instituições ainda não honraram os compromissos com o município, nota-se que a ausência desse mecanismo é um fator que configura as poucas oportunidades de oferta de emprego no município, assim os jovens buscam migrar para cidades mais próximas como Feira de Santana e Santo Estevão.

O município tenta minimizar a evasão ofertando o Ensino Médio noturno (EJA) que acolhe os alunos que estão trabalhando no diurno ou com defasagem idade/série, pode-se inferir que, esses alunos sentem necessidade de trabalhar e migram para a Educação de Jovens e Adultos. Uma das escolas oferece também instrumentos tecnológicos (laboratório de informática, vídeo, biblioteca,...) possibilitando competências relacionadas ao exercício da cidadania, porém o município ainda não desenvolve ações pedagógicas para minimizar a evasão e a repetência no Ensino Médio.

O município não possui Programa Nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação teoria e prática, o que acarreta a insuficiente participação dos jovens no processo seletivo do ENEM dificultando o ingresso ao Ensino Superior.

2.5 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação efetiva-se mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Partindo dessa premissa, o Ensino Superior deve ter como primazia a valorização da produção de conhecimento, bem como a formação de profissionais e cidadãos competentes, como base do desenvolvimento filosófico, científico e tecnológico para o dinamismo do país e da região.

Dentre os muitos problemas enfrentados pela sociedade brasileira, pode citarse o elevado índice de desemprego, principalmente entre os jovens, a baixa escolaridade média da população e a desigualdade excludente. Dessa forma, a Educação Superior constitui-se em um fator estratégico para o posicionamento da região ou localidade na geração de riquezas que através do domínio de conhecimentos em ciência e tecnologia, podem direcionar ao estudo dos problemas de interesse social, visando a colaborar com a proposição de possíveis soluções. Conforme enseja também a LDB (Lei 9394/96), em seu Art.43, a educação superior tem por finalidade suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural, profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo construídos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

Durante o início do século XXI, presencia-se no Brasil, um aumento expressivo na oferta da Educação Superior, verifica-se que houve investimentos significativos por parte do setor público, através da expansão do número de estabelecimentos universitários e suas extensões, nas modalidades presenciais e à distância, e no atendimento por meio dos programas federais de formação superior, pesquisa e extensão. Houve grande investimento também por parte da iniciativa privada através da implementação de faculdades particulares, que por oportunidades, absolvem os programas de financiamentos federais.

O Município de Antonio Cardoso não dispõe de núcleo de Educação Superior implantado, para atender o público em potencial: jovens e adultos que concluem o ensino médio, nota-se que a Lei Orgânica municipal não faz referência a esta etapa de ensino, visto que a formação superior desempenha influência importante no desenvolvimento da cidade e qualidade de vida da população. Os estudantes que buscam essa etapa de ensino, recorrem às cidades mais próximas de Feira de Santana e Santo Estevão, para concorrerem a vagas e estudar em universidades como a UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) e outras Faculdades com cursos presenciais e a distância. Santo Estevão tem implantado um núcleo da UNEB (Universidade Estadual da Bahia), atendendo parte da população do município de Antonio Cardoso.

2.5.1 – Ensino Superior

O momento atual, pautado nos paradigmas da contemporaneidade, exige uma sociedade qualificada e sujeitos com formação plena, de forma que possam responder às múltiplas demandas que lhes são apresentadas, entre elas está a profissionalização para o mercado de trabalho, a construção cidadã no aporte de valores éticos e morais e o cuidado no trato das relações sócio-ambientais e planetária.

Diante da premissa acima, entende-se que a educação torna-se um ofício bastante desafiador no contexto hora estabelecido, porém imprescindível, nessa perspectiva a etapa da educação básica configura-se como instancia integral e precisa para formação humana, porém não suficiente para uma sociedade que demanda outros conhecimentos e devotam anseios por um mundo mais digno e melhor.

Assim sendo, urge a necessidade do município buscar parcerias, em colaboração com o Estado e a União, contribuindo para aumentar o número de matrículas no ensino superior nos níveis de graduação, especialização, mestrado e doutorado, com prioridade para a formação continuada de professores da educação básica, bem como manter a qualidade da educação ofertada nas Instituições de Ensino Superior. Embora a educação superior não seja de competência do município, ele precisa contemplá-la em seu planejamento, assim como prover mecanismos de apoio para fortalecer essa modalidade de ensino.

Entre os anos de 2007 e 2009, o poder executivo municipal através de uma parceria com o governo do estado, ofertou o pré-vestibular Universidade Para Todos, com o objetivo de preparar os jovens para o acesso à universidade, foi uma iniciativa que não durou muito tempo, ultimamente não é mais oferecido pelo município. Contudo, tendo em vista a melhoria profissional, no ano de 2004 o município firmou um convênio com a FTC (Faculdade de Tecnologia e Ciências) e 50 docentes, em exercício, que ainda não possuíam uma graduação, puderam concluir no período de 2005 a 2008 os seguintes cursos: Normal Superior, Letras com Inglês, História, Geografia e Biologia.

A prefeitura Municipal arcava com 70% dos custos das mensalidades, e os professores com 30%, sendo descontado em folha de pagamento e repassado para FTC. Atualmente alguns docentes concluíram a graduação pelo Programa Especial de Formação de Professores através da Plataforma Freire, outros estão em curso, porém alguns poucos, ingressaram na educação superior por conta própria.

O município oferece assistência aos estudantes universitários ofertando transporte para deslocarem-se até as cidades sedes de localização das universidades, parte desses jovens estudantes são contratados temporariamente pelas secretarias do município, de acordo com o a formação, embora não exista ainda no município um planejamento com critérios estabelecidos para a contratação desses futuros profissionais como forma de atender a essa demanda na condição de estágio.

Enfim, faz-se necessário a adoção de mecanismos que colaborem para a promoção de políticas públicas em Antonio Cardoso, de forma que o município, em regime de colaboração com Estado e União, articule parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para atender as diferentes demandas e funções, com relevância, visando à superação das desigualdades sociais e regionais.

Tabela 27. Desempenho no ENEM no município

| Colégio Estadual Antonio Carlos Magalhães | | | | | |
|-------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------|---------|
| Áreas do conhecimento | Ciências Humanas | Ciências da Natureza | Linguagens e Códigos | Matemática | Redação |
| 2009 | 453 pts | 452 pts | 455 pts | 430 pts | 546 pts |
| 2010 | 506 pts | 459 pts | 449 pts | 460 pts | 529 pts |
| 2011 | 439 pts | 393 pts | 485 pts | 449 pts | 495 pts |
| 2012 | 483 pts | 427 pts | 445 pts | 440 pts | 434 pts |

Fonte:59R59.conviva.com.br/ acesso em 2015.

2.6 - MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.6.1 - Educação Especial

A educação especial é dever do Estado e está expressa na Constituição Federal de 1988, que preceitua que a educação é direito de todos e assegura o acesso ao ensino regular das pessoas com deficiência (art. 208, III). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9394/96) vem reiterar esse direito, assegurando que a educação especial necessita ser vista como uma modalidade de ensino, perdendo, assim, a função de substituta da escola regular, devendo ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino” (LDBEN,1996, art. 58).

A Educação Especial é definida, a partir da *LDBEN 9394/96*, como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino. Esta definição permite desvincular “educação especial” de “escola especial”. Permite também, tomar a educação especial como um recurso que beneficia a todos os educandos e que atravessa o trabalho do professor com toda a diversidade que constitui o seu grupo de alunos.

O surgimento da educação especial está vinculado ao discurso social posto em circulação na modernidade para dar conta das crianças que não se adaptavam aos contornos da escola. Foi a partir deste lugar de “*criança não escolarizável*” que as deficiências foram organizadas em um amplo espectro de diagnósticos, recortadas e classificadas com o apoio do saber médico.

No município, dentre as 24 escolas existentes, a Instituição municipal de ensino Gregório Souza Estrela, localizada no distrito do Poço, é a pioneira com a sala de recurso multifuncional. Foi à primeira escola contemplada com as reformas adequadas para acessibilidade e atendimento dos estudantes, e também por receber

do MEC, da SME e da própria escola, alguns recursos que a orientadora e mediadora do AEE (Atendimento Educacional Especializado), necessita para fazer o diagnóstico e conseqüentemente atendimento dos alunos da escola e da comunidade.

Lembrando que, para atuar com as crianças que apresentam NEE (Necessidades Educativas Especiais), os professores devem ter formação específica para este exercício que atenda aos objetivos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Mas isso ainda não garante a presença do professor auxiliar, do intérprete, professor de Libras nas salas do ensino regular.

A formação do professor deve ser um processo contínuo que perpassa sua prática com os alunos, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. É fundamental considerar e valorizar o saber de todos os profissionais da educação no processo de inclusão. Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de Educação estes profissionais têm-se dedicado. Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem encontrar um “lugar” na escola.

É imprescindível, portanto, investir na criação de uma política de formação continuada, para os profissionais da educação. A partir dessa, seria possível a abertura de espaços de reflexão e escuta sistemática entre grupos interdisciplinares e interinstitucionais, dispostos a acompanhar, sustentar e interagir com o corpo docente.

Havendo esse investimento na formação continuada dos professores da rede, a possibilidade de investigação, análise e “diagnóstico” de alunos com deficiência no espaço educativo, contribuirá de forma relevante para o encaminhamento das crianças aos especialistas no momento do atendimento, seja na sala de recurso multifuncional ou com os profissionais da área de saúde. Contudo, ainda há uma carência muito grande no que diz respeito a cursos, palestras e oficinas destinadas a formação docente na perspectiva da educação especial no município.

Partindo desse pressuposto, e da necessidade que é apontar a quantidade de alunos com NEE, nas unidades escolares do município, foi solicitado pela SEC (Secretária Municipal de Educação), junto aos gestores e seus professores, o levantamento prévio em relação à matrícula de estudantes com deficiência nas escolas. Na relação de matrícula do ano de 2015, dos 54(cinquenta e quatro) alunos matriculados com deficiência 8(oito) apresentaram relatório médico.

Essa coleta é de extrema importância, pois foi analisada pelo profissional que atua fazendo AEE (Atendimento Educacional Especializado) e para convidar os pais a participarem de forma mais efetiva da vida do seu filho(a), e também encaminhar aos profissionais da área de saúde, orientando que solicitem dos mesmos, o laudo médico, referente à deficiência, para que o atendimento seja realizado de forma eficaz, e o aluno possa garantir na sala de aula regular os recursos necessários a sua aprendizagem.

Entretanto, ainda há um distanciamento entre a SME (Secretaria Municipal de Educação) e os demais órgãos do município. É preciso rever essa articulação entre a educação, a saúde, e a assistência social para viabilizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e assim promover um atendimento mais detalhado e específico de acordo a deficiência do aluno ou da aluna.

Diante destas informações, nota-se que o município de Antônio Cardoso, paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos alunos e alunas com NEE nas classes regulares de ensino.

Tabela 28. Matrículas da Educação Especial no município

| MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO EM 2015 | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|--------------|
| | NÍVEL DE ENSINO | | | | |
| | EDUCAÇÃO INFANTIL | SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO | TOTAL |
| DEFICIÊNCIA VISUAL | - | - | - | - | - |
| DEFICIÊNCIA MENTAL | 1 | 5 | - | - | 6 |
| DEFICIÊNCIA FÍSICA | - | 2 | - | - | 2 |
| DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS | - | - | - | - | - |
| ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO | - | - | - | - | - |
| TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 1 | 7 | - | - | 8 |

Fonte: Censo Escolar, 2014

Perante os dados apresentados, intuímos que o município precisa instituir uma equipe multidisciplinar para poder ofertar um ensino qualificado para cada especialidade apresentada nas escolas, pois cada indivíduo possui especificidades que precisam ser atendidas.

Porém para que o município possa de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade, não só visa, à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento a diversidade, mas acima de tudo que contemple o atendimento ao indivíduo em sua totalidade.

2.6.2 - Política de Alfabetização

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Art. 214 nos garante que: A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;

Diante do exposto, como nos orienta a nossa Carta Magna, o município de Antonio Cardoso, a partir de 2011 aderiu à política pública da Alfabetização na Idade Certa por entender a necessidade de se adotar estratégias para melhorar tanto o ensino quanto a aprendizagem nessa etapa de ensino, que é o alicerce para as demais e um direito assistido a todo cidadão e cidadã brasileira.

Os índices de reprovações no município ainda está alto como nos mostra os dados estatísticos do QEdU 2013:

Tabela 29. Rendimentos das Escolas do Município dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2013

| Anos Iniciais | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|---------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 1º ano EF | 11,6% 23 reprovações | 0,6% 2 abandonos | 87,8% 173 aprovações |
| 2º ano EF | 30,3% 88 reprovações | 3,0% 9 abandonos | 66,7% 193 aprovações |
| 3º ano EF | 21,2% 61 reprovações | 2,6% 8 abandonos | 76,2% 217 aprovações |
| 4º ano EF | 23,4% 63 reprovações | 4,2% 12 abandonos | 72,4% 192 aprovações |
| 5º ano EF | 23,9% 61 reprovações | 2,4% 7 abandonos | 73,7% 188 aprovações |

<http://www.qedu.org.br/cidade/5039-antonio-cardoso/taxas-rendimento>

Como é possível analisar nessa tabela, mesmo com a implantação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PANIC, ainda é alto o índice de reprovação nessa etapa de ensino. O programa veio para ajudar a melhorar esses resultados através da formação continuada dos professores.

O PNAIC é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Sendo assim, aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

Tabela 30. Número da Alfabetização no Brasil

| NÚMEROS DA ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº escolas com matrículas no 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/ multietapa | 108.733 |
| Nº de turmas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/ multietapa | 400.069 |
| Nº de matrículas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas/ multietapa | 7.980.786 |

Fonte: INEP/ <http://pacto.mec.gov.br/o-pacto>

O Programa traz quatro princípios centrais que serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;

3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a:

- ✓ Alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática;
- ✓ Realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto ao concluintes do 3º ano do ensino fundamental;
- ✓ No caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

Dentro desse entendimento, alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois todo professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. E para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reprodutor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

Toda criança precisa ser letrada e alfabetizada. Letrar e alfabetizar, embora pareça ter o mesmo significado, são termos com práticas diferentes. Letrar é ensinar a ler e escrever dentro de um contexto onde a leitura e a escrita tenham sentido nas suas práticas sociais, enquanto alfabetizar refere-se ao aprendizado das técnicas para a compreensão da linguagem no que diz respeito a seus conteúdos gramaticais.

Partindo desse pressuposto, a alfabetização escolar deve ser entendida como processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita em língua materna, na fase inicial de escolarização das crianças, um processo complexo e multifacetado que envolve ações especificamente humanas e, portanto, políticas, caracterizando-se como dever do Estado e direito constitucional do cidadão.

A recomendação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais sobre a adoção do Ciclo de Alfabetização para os três primeiros anos do Ensino Fundamental em todas as escolas, a partir da implementação do Ensino Fundamental de nove anos no país é que:

(...) mesmo quando o sistema de ensino ou a escola fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não

passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas. Pesquisas já detectaram que a repetência durante esse período escolar não garante a alfabetização e pode prejudicar o rendimento escolar da criança no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

Com a adoção de um regime de promoção continuada dos alunos no ciclo, sem reprovação, trouxe mudanças profundas para a dinâmica, a organização escolar e as relações que fazem parte da cultura escolar, não só do município de Antonio Cardoso como também dos demais municípios brasileiros, haja vista que a escola nos dias atuais ainda vive da “cultura da repetência”, como se a reprovação fosse resolver ou sanar os problemas que não foram resolvidos, ao longo do ano letivo, acerca dos processos de ensinar e aprender. A reprovação não pode ser usada como estratégia pedagógica, portanto a Política de Alfabetização através do Programa PNAIC veio para desmistificar essa prática nas escolas.

2.6.3 - Educação em Tempo Integral

A ampliação do tempo das crianças na escola tem sido entendida em nosso país como uma necessidade da atual conjuntura social e econômica em que vivemos o que torna a escola, aos olhos da sociedade, uma instituição que precisa ampliar suas funções e tarefas, proporcionando às crianças e jovens da Educação Básica mais conhecimentos e outras atividades sócias e educativas para além do ensino dos conteúdos escolares. É preciso fazer uma transformação que coloque o turno e o contra turno em um mesmo projeto pedagógico.

A escola em tempo integral, dentro do seu dia-a-dia, convida a comunidade escolar a planejar de maneira democrática e participativa, aperfeiçoando a qualidade no aprendizado dos nossos alunos. Além disso, ela se tornará mais atrativa e mais humana.

O Município de Antonio Cardoso aderiu ao Programa Mais Educação no ano 2014, com 16 escolas contempladas, sendo que atendeu ao número de 1.091 alunos em 13 modalidades de cursos. O objetivo deste programa é de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, e com suas contribuições, alterou o ambiente escolar e ampliou a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Este Programa tem como finalidade: apoiar a ampliação do tempo e do espaço mediante a realização de atividades no contra turno escolar; contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas; oferecer atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais integrando a proposta curricular com a diversidade e mediante ações de acessibilidade; promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades mediante a integração dos equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar.

O Art. 1º, do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, em seus parágrafos que dispõe sobre o Programa Mais Educação, diz o seguinte:

Art. 1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 3º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

No ano de 2015 o município oferta em 1 (uma) escola duas turmas de Educação Infantil que funciona com tempo integral na localidade de Santo Estevão Velho. Portanto é preciso fazer algumas medidas para adequar o tempo, os profissionais e os espaços, porque isto é necessário para um bom funcionamento da escola.

A participação de organizações da sociedade civil e de outras instâncias da administração pública é desejável e pode ser enriquecedora, fortalecendo a instituição escolar. É preciso de uma proposta pedagógica para escolas de tempo integral que repense as funções da instituição escolar na sociedade brasileira, que fortaleça através de melhores equipamentos, do enriquecimento de suas atividades e das condições adequadas de estudo e trabalho para alunos e professores, o que poderá trazer algo novo e que represente crescimento na qualidade do trabalho educativo.

2.6.4 - Qualidade da Educação Básica

A organização da Educação Básica é conferida pela Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), compõe-se no Art. 21, Inciso I-educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e Inciso II - educação superior. A educação está posta pela emergência da atualização das políticas educacionais que articulem com o direito de todo brasileiro à formação humana e cidadã e à formação profissional, na vivência e convivência em ambiente educativo, para tanto:

A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua e identidade, em meio a transformações corporais, afetivaemocionais, sócioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tomam-se, portanto, exigências do projeto educacional. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PAG. 17, 2003).

A qualidade social está associada às mobilizações pelo direito à educação, à exigência de participação e de democratização comprometendo-se com a superação das desigualdades e injustiças. Indicativa dessa concepção, afirma-se no artigo 8º da Resolução CNE/CEB 4/2010: Art. 8º a garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série, resulta na qualidade social da educação, que é uma conquista coletiva de todos os sujeitos do processo educativo (BRASIL, 2010c).

Desta forma, estabelecer uma educação com um padrão mínimo de qualidade, é necessário investimento com valor calculado a partir das despesas essenciais e do desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levam, gradualmente, a uma educação dotada de qualidade social. Os resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) demonstrados nas tabelas apresentam um baixo nível de aprendizagem em todas as etapas da Educação Básica.

Tabela 31. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2009

| Âmbito de Ensino | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | | | Anos Finais do Ensino Fundamental | | | | Ensino Médio | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|------|-------|------|-----------------------------------|------|-------|------|----------------|------|-------|------|
| | Ideb Observado | | Metas | | Ideb Observado | | Metas | | Ideb Observado | | Metas | |
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2021 | 2005 | 2007 | 2009 | 2021 | 2005 | 2007 | 2009 | 2021 |
| Brasil | 3.8 | 4.2 | 4.6 | 6.0 | 3.5 | 3.8 | 4.0 | 5.5 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | 5.2 |
| Rede Estadual | 3.9 | 4.3 | 4.9 | 6.1 | 3.3 | 3.6 | 3.8 | 5.3 | 3.0 | 3.2 | 3.4 | 4.9 |
| Rede Municipal | 3.4 | 4.0 | 4.4 | 5.7 | 3.1 | 3.4 | 3.6 | 5.1 | - | - | - | - |

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/Acesso> em 2015.

Portanto, a qualidade é traduzida como conquista da sociedade brasileira e direito de todos. Supõe reconhecer a insuficiência de se garantir a entrada de todos os estudantes na educação básica e a necessidade de “aprender a articular o local e o universal em diferentes tempos, espaços e grupos sociais desde a primeira infância”. (BRASIL, 2010b, p. 9). Associadas a esse conceito, as orientações propugnadas na Resolução CNE/CEB 4/2010, incorporam também elementos justificados no Parecer CNE/CB Nº 8/2010, especialmente os relacionados aos padrões mínimos de qualidade, os quais constituem referência para a ação planejada coletivamente pelos sujeitos da escola. O planejamento das ações associadas aos padrões de qualidade supõe reconhecer: o IDEB como indicador a partir dos quais a escola irá pautar suas ações, a relevância de um projeto políticopedagógico concebido e assumido colegiadamente pela comunidade educacional e a valorização das diferenças sociais, como padrão mínimo de qualidade (BRASIL, 2010c).

Como podemos constatar, elementos quantitativos e qualitativos associam-se aos critérios de qualidade social indicado nesta resolução. Os elementos quantitativos são identificados pelos resultados dos indicadores educacionais. Já os elementos qualitativos associam-se às formas de gestão escolar, essa implicada na participação de toda a comunidade em processos decisórios na organização do espaço escolar. Estes indicadores apenas tangenciam a almejada qualidade, uma vez que não levam em conta as múltiplas dimensões (intra e extraescolares) fundamentadas na idéia de qualidade social. Trata, portanto, de uma qualidade com centralidade e cuja avaliação, embora necessária, é insuficiente, porquanto ocorre de fora para dentro da escola. A partir dos resultados obtidos nos indicadores citados acima. No município de Antonio Cardoso, espera-se que os gestores e dirigentes

municipais proponham políticas que possibilitem melhores resultados educacionais para assegurar uma educação com qualidade.

2.6.5 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos – EJA está prevista na LDB 9.424/1996 e classificada como parte integrante da Educação Básica. São muitos os percalços encontrados por aqueles que já tiveram alguma experiência na Educação de Jovens e Adultos. Como ressalta a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 que: "Apesar da importante função social desempenhada por esta modalidade educativa, uma vez que se encarrega de reparar as desigualdades causadas àqueles alunos evadidos do ensino regular" (BRASIL. MEC, LDB out. 2006, p. 15).

No município de Antonio Cardoso a implantação das classes da EJA decorre da procura de alunos e pais na Secretaria Municipal de Educação, esses alegam avanço na idade e, também, a necessidade de trabalhar para ajudar financeiramente a família. Outro fator preponderante é que os dirigentes das escolas do município detectam alunos com idades avançadas cursando em turmas regulares.

No entanto, as 4 (quatro) escolas municipais que oferecem essa modalidade, 1(uma) na zona urbana e as outras 3(três) na zona rural, não é suficiente. Haja vista que em outras localidades há uma demanda considerável de alunos que moram em áreas afastadas, mesmo o município disponibilizando transporte para a maior parte das localidades durante a noite, ainda assim, e 2(duas) escolas rurais ofertando matrículas da EJA no diurno, muitos jovens são obrigados a estudar em meio a crianças ou pré-adolescentes. Nesse contexto o sucesso escolar fica comprometido já que há uma diferença de interesses entre os estudantes, dificultando a prática pedagógica do professor.

Os professores que lecionam em turmas da EJA sentem muita dificuldade para trabalhar. Essa dificuldade perpassa pelo currículo, que não é claramente definido, e pelo material didático, que é escasso, apesar de ser oferecido pela Secretaria de Educação ao longo do ano, visto que muitas vezes o recurso que chega a escola não é empregado para aquisição de material do aluno da EJA, competindo à secretaria, dispor do material sempre que necessário, no caso de cadernos, lápis, canetas e outros desse tipo, pois, os livros chegam através do FNDE.

Ao início de cada ano letivo é dada uma orientação durante a Jornada Pedagógica onde são oferecidas oficinas que norteiam o planejamento, mas não resolvem os problemas cotidianos: tais como escolher metodologia e avaliação

adequadas à proposta, quando na verdade o ideal é que a gestão municipal oferecesse uma capacitação específica para os profissionais da EJA. No decorrer do processo, diante de tantos problemas, os objetivos da Educação de Jovens e Adultos perdem o seu sentido, pois tanto os docentes quanto os estudantes não conseguem perceber sua eficácia.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, 2010:

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 2,64% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 0,09% e, em 1991, 0,00%. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 11,32% para 30,37%, no município,. Em 1991, os percentuais eram de 6,29% ,no município,. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 39,01% eram analfabetos, 23,29% tinham o ensino fundamental completo, 14,42% possuíam o ensino médio completo e 1,10%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Para garantirmos a permanência desse alunado até o final do ano, evitando assim a evasão escolar, as escolas que oferecem essa modalidade de ensino precisam melhorar a metodologia aplicada na sala de aula utilizando além do quadro e do giz os recursos tecnológicos, já que vivemos na era das novas tecnologias e elas estão presente no dia a dia de todos nós. Tanto jovens quanto adultos almejam um ensino mais dinâmico, atrativo, de qualidade e eficiente que lhe prepare para exercer plenamente seu papel na sociedade.

Há uma parceria, ainda que insuficiente, do governo municipal e federal. A colaboração efetiva é feita pela união com os recursos do FUNDEB, PDDE, recursos para merenda e transporte escolar. O governo municipal dá apoio pedagógico e realiza reforma dos prédios, porém somente 1(uma) escola biblioteca e laboratório, não dispõem de quadras poliesportivas, nem de acessibilidade conforme estabelece a legislação.

Tabela 32. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município, por dependência administrativa e localização 2007/2009 e 2013 a 2015

| Anos | Municipal | | Estadual | | Privada | Total |
|------|-----------|-------|----------|-------|---------|-------|
| | Urbana | Rural | Urbana | Rural | Urbana | |
| 2007 | 61 | 83 | | | | 144 |
| 2008 | ----- | 92 | | | | 92 |
| 2009 | 71 | 122 | | | | 193 |
| 2013 | 100 | 271 | | | | 371 |
| 2014 | 89 | 108 | | | | 197 |
| 2015 | 215 | 123 | | | | 338 |

Fonte: secretaria Municipal de Educação

Os dados refletidos na tabela nos mostram que apesar de a EJA ser uma modalidade de ensino que precisa de muito apoio, o poder executivo municipal não direciona política pública que arrecade recursos para tornar mais eficiente esse ensino no município. Na verdade a Educação de Jovens e Adultos não adquiriu sua isonomia frente à importância que ela representa hoje como comprovam os dados.

O quadro de professores do município é bastante privilegiado por ser composto por uma maioria de profissionais com nível superior e um bom número de pós-graduados. Grande parte dos docentes pertence ao quadro efetivo do município e a minoria é prestadora de serviço. Isso deveria ser o suficiente para garantir um ensino de qualidade, mas um dos problemas que enfrentamos é o grande número de professores que atuam fora da sua área de formação. É por isso que a formação continuada para os docentes da EJA seria tão importante.

Tabela 33 Nível Educacional da População Jovem, 1991 e 2000

| Faixa etária (anos) | Taxa de analfabetismo | | % com menos de 4 anos de estudos | | % com menos de 8 anos de estudos | | % Frequentando a escola | |
|---------------------|-----------------------|-------|----------------------------------|------|----------------------------------|------|-------------------------|------|
| | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 | 1991 | 2000 |
| 15 a 17 anos | 28,4 | 5,9 | 71,5 | 44,7 | 96,3 | 92,9 | 45,9 | 87,9 |
| 18 a 24 anos | 28,42 | 10,62 | 60,1 | 39,5 | 85,9 | 76,7 | - | - |

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil

A tabela nos mostra que ainda é muito grande a quantidade de jovens com a faixa etária entre 18 a 24 anos que encabeçam o alto índice de analfabetismo no nosso município, corroborando para que a população jovem permaneça cada dia menos na escola.

A regularização da distorção idade/série é uma meta de suma importância não só para o contexto educativo, mas também para o contexto social, e aliado a essa iniciativa a alfabetização de jovens, adultos e idosos tem garantido a cidadania a muitas pessoas. Em parceria com o estado, o município de Antonio Cardoso desenvolve o programa TOPA com o objetivo de promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita e criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural.

Mas para que isso efetivamente aconteça os coordenadores fazem o monitoramento, ou seja, lançam todas as informações sobre o andamento do

programa, como está sendo desenvolvida cada etapa, tudo no sistema via online, e a Secretaria de Educação assegura aos alunos oriundos desse programa a continuidade nos estudos, através de vagas nas escolas onde a demanda é maior, contratando-se profissionais capacitados para esse público.

Tabela 34 Nível Educacional da população Adulta com mais de 25 anos, 1991 e 2000

| Indicadores | Índices | |
|-----------------------------------------|---------|-------|
| | 1991 | 2000 |
| Taxa de analfabetismo | 61,43 | 45,56 |
| % com menos de 04 anos de estudo | 86,25 | 72,83 |
| % com menos de 08 anos de estudo | 96,34 | 92,22 |
| Média de anos de estudos | 1,4 | 2,4 |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil

A tabela acima demonstra que entre 1991 e 2000 a taxa de analfabetismo vem decrescendo, conseqüentemente a população adulta com mais de 25 anos tem aumentado de 1,4 para 2,4 a média de estudos. Isso nos revela a importância de se articular Governo e sociedade numa ação política de melhoria das condições de vida da população.

Assim, pelo processo de alfabetização, mediante pressupostos que respeita o tempo de vida dos sujeitos, a proposta político-pedagógico do Programa foi pensada, para que esse jovem, adulto ou idoso, construa a sua base alfabética de forma significativa e emancipatória. O currículo contempla conceitos fundamentais como a diversidade do sujeito, o meio ambiente e a sustentabilidade.

Esses e outros temas estão incluídos no currículo que é abordado durante todo o ano letivo, além disso, nas unidades é dado mais ênfase ao trabalho com projetos para despertar no aluno a consciência ambiental e o respeito às diferenças, mas sabemos que não leva em conta às especificidades dos educandos.

Após o diagnóstico da educação no município, a SME percebeu a necessidade de estar refazendo o currículo, levando em conta que as necessidades não são as mesmas do ensino regular por se tratar de adultos, que não tiveram oportunidades de cursar na idade apropriada por diversos fatores. Assim sendo, precisamos promover a integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, meio ambiente, cultura e lazer. A escola tem que ser atrativa se quisermos que todos os níveis e modalidades alcancem expressivas taxas de aprovação, já que muitos desistem por diversos fatores sociais e econômicos.

Sendo assim, os professores são orientados em áreas específicas, visando mostrar à população os seus direitos históricos anteriormente esquecidos. Na educação indígena esse processo tem sido intensificado, pois nascem da diversidade, liberdade e modo de pensar o povo indígena. Atualmente os índios são assegurados dos seus direitos a uma educação diferenciada, com planejamentos adequados às necessidades do seu povo. Assim as unidades escolares atuam na manutenção dos valores culturais do povo negro e indígena, desde a Educação Infantil, para obtenção de melhor qualidade e conhecimento histórico e educacional.

A avaliação da EJA é realizada com base nas dificuldades de aprendizagem de cada um, práticas avaliativas inseridas numa proposta que vá além da aferição da apreensão do conteúdo simplesmente transmitido, visando-se à construção do objeto principal que é o desenvolvimento do aluno jovem ou adulto como ser social, dando ao educando oportunidade de conquistar a sua autonomia, aumentando a participação política e social através de uma consciência crítica e processual.

2.6.6 - Educação Profissional de Nível Médio

A proposta de educação profissional e tecnológica no âmbito do Plano Municipal de Educação tem como foco a busca pela intensificação e desenvolvimento desse segmento da educação no município de Antonio Cardoso, através da articulação com as diversas instituições dos setores públicos e privados.

O Município de Antonio Cardoso não proporciona a educação profissional até o momento, todavia tem-se conhecimento da sua importância para a comunidade, pois é notória que essa educação oferece aos estudantes a formação adequada, compatível para o preenchimento das vagas no campo do trabalho específico de cada localidade. Foi realizada uma pesquisa de campo no município que ressaltou a existência de uma pequena parcela, menor que 1% da população que busca essa Educação Profissional, no entanto não existe oferta, com isso essa parcela da população, acaba se deslocando para outros municípios maiores e próximos como Feira de Santana e Santo Estevão em busca dessa formação.

O porte do município de Antonio Cardoso não dá condições para implantação e sustento de instituições com cursos profissionalizantes, até pela limitação de recursos, também a iniciativa privada não dispõe de aparato logístico e vocacional para investimento nessa categoria de educação, no entanto a SME celebrou convênio desde 2013, com o Governo Federal, por meio do PRONATEC EJA para

ofertar a Educação Profissionalizante, com alunos matriculados em três cursos no município, que deverão ser intermediado pelo Serviço de Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, porém os cursos ainda não aconteceram porque o SENAI não está dando conta de atender toda demanda regional.

O município pleiteou, junto ao Governo da Bahia em 2014, a implantação do EMITEC, para ofertar curso profissionalizante no Distrito do Poço, cabendo ao Governo Municipal a contrapartida do espaço físico e funcionário de apoio, porém o Estado ainda não honrou o compromisso firmado junto ao município e a comunidade. Vários cursos de formação técnico-profissionalizante em parceria com instituições foram ofertado no município pelas Secretarias de Desenvolvimento social e Agricultura, durante os anos de 2013 e 2014, em parceria com Instituições Estaduais e Federais.

A educação profissional no Município deverá apoiar-se em ações concretas através de mecanismos que possam garantir a participação direta do Município na sua execução, tanto como executor, através de suas próprias instituições, desde que aptas para tal, como também através de parcerias com as diversas entidades já existentes, visando, com isso, ampliar as perspectivas de acesso à profissionalização dos jovens e trabalhadores em geral na forma de ações de formação, qualificação ou requalificação profissional, garantindo-se, dessa forma, uma educação integral.

Finalmente, é necessário procurar colaboração com outras unidades que fazem parte do território Portal do Sertão, contribuindo, assim, com a consolidação de Instituições que, de fato, atendam às necessidades econômicas e sociais do município de Antonio Cardoso, sobretudo atenda a demanda que até então é pouca, mediante a ausência de uma escola profissionalizante.

2.6.7 - Educação do Campo

A história da educação brasileira deixou como legado uma visão de insegurança e incerteza dentro da escola do campo, desde as condições físicas, geográficas e infraestrutura que tem a oferecer a população, ou seja, todo o seu funcionamento, a situação do docente, sua formação, embora esta situação também faça parte das escolas localizadas na cidade com todo um diferencial. Os povos do campo têm uma raiz cultural própria, um jeito de viver e trabalhar distinto daquele do mundo urbano, do mesmo modo, sua maneira de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação.

A distribuição da população segundo dados do IBGE em 2010, na cidade de Antonio Cardoso é de 11.554 habitantes, sendo 8.329 na zona rural e 3.225 na urbana, há, portanto, uma predominância do município em ser basicamente rural, isso diz respeito também às escolas. É válido ressaltar que a educação para a população do meio rural, nunca tivera políticas específicas, a Lei Orgânica municipal não dedica nenhum artigo que contemple a educação do campo, mesmo possuindo como demonstra a tabela abaixo, 23 escolas localizadas na área rural, sendo 22 identificadas como escolas do campo.

Nesse sentido, uma escola do campo não precisa necessariamente ser uma escola agrícola, mas será necessariamente uma escola vinculada à cultura produzida pelas relações sociais mediadas pelo trabalho rural. Uma garantia oferecida pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394\96 e fortalecida com outra importante conquista recente para o conjunto das organizações de trabalhadores e trabalhadoras do campo, no âmbito da luta por políticas públicas, foi à aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo” (Parecer no 36/2001 e Resolução 1/2002 do Conselho Nacional de Educação).

O município ainda não dispõe de proposta definida de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, de acordo com a LDB, os indivíduos podem ser ensinados e se tornar cidadãos e cidadãs na vida em família, no trabalho, na escola, nas organizações sociais, por meio de sua cultura.

É imprescindível ao Município reconhecer sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo educacional, as escolas rurais e urbanas. Nessa perspectiva é preciso pensar o currículo das escolas observando os diferentes contextos estabelecidos no município e contemplando a identidade rural, que é predominante, além de rever a proposta curricular oferecida aos alunos do campo, onde é necessário contemplar suas necessidades de inserção no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Tabela 35. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal

| Áreas | Ano | Número de Escolas |
|--------------------------------|------|-------------------|
| Escolas Rurais | 2009 | 30 |
| | 2015 | 24 |
| Escola em Área de Assentamento | 2009 | - |
| | 2015 | - |
| Escola em Área Remanescente de | 2009 | - |

| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| Quilombola | 2015 | 03 |
| Escola Comunidade Indígena | 2009 | - |
| | 2015 | - |

Fontes: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerartabela.Php> e Secretaria Municipal de Educação.

2.7- TRANSVERSALIDADE

2.7.1 - Educação Étnico-racial

Conforme preconiza os Parâmetros Curriculares Nacionais, as disciplinas de base curricular não dão conta de contemplar todos os campos do conhecimento, bem como esgotar os diversos assuntos e temas contemplados no contexto da escola e da comunidade em que ela está inserida, por isso a transversalidade apresenta-se como proposta de atendimento para os múltiplos conteúdos demandados no âmbito da educação escolar. Ensinar através da transversalidade não é fácil, pois requer mudanças de perspectivas de toda a comunidade escolar em abordar na sala de aula temas sociais e étnicos que busquem resgatar a identidade e a criticidade do aluno, isso vai além da alteração na grade curricular.

Em 10 de março de 2008, a Lei nº 11.645/08, entra em vigor alterando a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileiro” e dar outras providências:

Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A, Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, tornam-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e “histórias brasileiras.” (NR).

O município não dispõe de uma política de formação direcionada ao professor e gestor, para o trato com a educação afro brasileira, conforme preconiza a lei nº 10.639/03. Entende-se que um investimento neste campo de estudo leva a

desconstruir ideias e comportamentos pré-conceituosos em relação a outras etnias, reconstruindo assim, o conceito de que a língua africana e sua cultura são tão importantes quanto à língua portuguesa e sua cultura e por esta razão deve ser valorizada na sala de aula.

2.7.2 - Educação Quilombola

Ao analisar-se o tema quilombola nota-se que suas origens não é tão recente, desde 1889, no período republicano, o termo “quilombo” submerge da base legal brasileira, e reaparece na Constituição Federal de 1988, como categoria de acesso a direitos, numa perspectiva de sobrevivência, dando aos quilombos o caráter de “remanescentes”. São, portanto, cem anos transcorridos entre a abolição e a aprovação do decreto nº 4.887/2003 que “Regulamenta o procedimento para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes dos quilombos de que trata o Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (BOLETIM 10/TV. ESCOLA/junho-2007), cujo conteúdo reconhece os direitos territoriais das comunidades quilombolas.

O município de Antonio Cardoso possui duas Comunidades Quilombolas reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares. O processo de certificação se deu por iniciativas das próprias comunidades através da sensibilização e mobilização dos remanescentes para o autoreconhecimento.

As comunidades de Gavião e Paus Altos foram certificadas pela Fundação Palmares, tendo seu registro lavrado no Livro de Cadastro Geral nº 012, Registro nº 1.309 e folha 124. As comunidades certificadas são rurais, espaços caracterizados pela presença da agricultura de subsistência desenvolvida nas pequenas áreas das propriedades. Até meados da década de 90 as principais atividades econômicas eram o cultivo da mandioca e de fumo, em áreas pertencentes às fazendas locais.

A comunidade de Paus Altos fica localizada num tabuleiro que se estende desde a porção nordeste do município de Antonio Cardoso até a comunidade de Caroá. De acordo com os moradores, após a abolição da escravatura os fazendeiros mantiveram suas fazendas nas áreas planas e baixas com a maior porção de solo fértil, onde faziam plantações e criavam gado. Os escravos libertos ou fugidos se estabeleceram na região do Tabuleiro na condição de rendeiros e posteriormente compraram essas terras, que tem como característica básica a baixa fertilidade, principalmente pela composição pedológica formada por pedregulhos.

A comunidade de Gavião é marcada pela exclusão e isolamento socioeconômico e expropriação fundiária devido ao processo de concentração de terras e segregação social. A comunidade ao longo dos anos vem perdendo a posse das suas terras para as fazendas vizinhas. Trabalhadores que residem nas terras de uma fazenda e são obrigados a trabalhar determinados dias da semana para o fazendeiro sem receber nenhum pagamento.

Os resultados preliminares de uma pesquisa realizada após a abolição legal da escravidão em 13 de maio de 1888 constatou que grande parte dos escravos libertos, por não terem acesso ao trabalho assalariado, terra, educação e outros direitos civis, permaneceram nas fazendas trabalhando na condição de rendeiros, ou mesmo em troca de alimentação e moradia. Outros libertos ocuparam algumas terras restituídas, onde atualmente se localizam as Fazendas Gavião/Cavaco, Paus Altos, Santo Antonio dentre outras áreas, e formaram comunidades, onde trabalhavam de forma coletiva na terra de uso comum.

Vale ressaltar que os moradores destas comunidades, não se reconhecem como remanescentes; não há escolas nestas áreas que atendam ao Ensino Fundamental Anos Finais, os alunos saem de sua localidade para estudar em outras dentro do próprio município. Constata-se pelos relatos dos representantes e pelos professores que são pessoas com baixa autoestima, não se reconhecendo como coautores de sua ancestralidade.

No município de Antonio Cardoso, assim como em diversas áreas do Estado da Bahia, as comunidades quilombolas não se constituíram apenas por escravos fugidos, mas também por libertos que após deixarem as fazendas não tinham para onde ir. Segundo as pesquisas realizadas, cujos resultados estão em documentos na própria sede quilombola, as comunidades presentes em Antonio Cardoso, estão próximas às antigas fazendas escravocratas, o que significa que provavelmente não são compostas por descendentes de escravos refugiados, e sim da ocupação desses espaços por escravos libertos após 1888, pois os quilombos geralmente situavam-se distantes dos locais de cativeiros e em áreas de difícil acesso pelas forças opressoras.

A proposta pedagógica das escolas em que eles estudam não atende 100% a realidade das crianças, jovens e adultos, mas procura sempre respeitar suas histórias e práticas culturais. No calendário escolar já contempla algumas temáticas dentre elas o Folclore, o Dia da Consciência Negra e Caminhada Ecológica, pois a escola sempre procura ser fator de integração comunitária.

Percebe-se algumas dificuldades das escolas incorporarem a dimensão ambiental no currículo de forma interdisciplinar como aponta a Política Nacional de Educação Ambiental, pois ainda resta o desafio de internalizar nos espaços institucionais estruturantes do campo educativo a formação de uma sensibilidade e de uma leitura crítica dos problemas ambientais.

Todos os anos, a SME constrói junto às escolas seu Plano de Ação onde contempla a temática: Emancipação Política do município, visando sempre resignificar a história e cultura dos cardosenses, já que são poucos os livros que contam realmente a história dos negros e dos quilombolas, apesar disso, os professores veem sempre discutindo de maneira crítica o processo de escravização no Brasil e sobre as contribuições do povo africano no processo de construção da nação brasileira, onde também as diferentes etnias, línguas e religiões de matrizes africanas são conhecidas e respeitadas nas unidades escolares.

Sabemos que isso não é suficiente, haja vista que os profissionais da educação não participam de nenhuma formação continuada com base nas Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e História da África e Cultura Afro-brasileira e Africana também não discutem as reais necessidades da educação quilombola, conforme dispõe o Parecer 03/2004 do CNE e considera o processo histórico das comunidades e seu patrimônio cultural, conforme preconiza a Lei 11.645/08.

Os professores já têm incorporado no seu planejamento a discussão de músicas de sentido pejorativo que distorcem a imagem do negro e, principalmente, das mulheres negras, assim como, as imagens dos livros didáticos, principalmente dos livros de História.

A maioria das escolas do município não possui espaço físico adequado para instalação de biblioteca e salas de leitura, mas mesmo assim, as poucas que tem esses espaços possuem acervo para o ensino da temática das relações étnicoraciais, livros de contos africanos e histórias infantis com personagens negros, sobretudo, por meio do PNBE – Programa Biblioteca Escolar.

2.7.3 - Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Vivemos numa sociedade marcada por assimetrias sociais que delineiam as relações estabelecidas pelos indivíduos que a compõem. Tais discrepâncias se situam

nas esferas política, econômica, educacional e cultural, desdobrando-se para a efetivação das desigualdades de etnias, gênero e classe.

Ao longo da história da nação brasileira, muitos foram os instrumentos e artifícios utilizados para manter as desigualdades de direitos e o acesso aos bens culturais de um expressivo contingente da população, cujo perfil se constitui de negros, pobres e com baixa escolaridade. Além dos aspectos econômicos que marcam as fronteiras entre as classes sociais, a educação, também, transformou-se em espaço legitimador de desigualdades, preconceitos e discriminação.

No município ainda é um tabu trabalhar esses temas nas escolas. Os professores não se sentem seguros para abordar essas questões de gêneros, o currículo existente ainda não oferece critérios eliminatórios para as obras que veiculem preconceitos referentes à condição social, regional, étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual, linguagem ou qualquer outra forma de discriminação ou violação de direitos humanos.

A Lei 10.639/03, complementada pela Lei 11.645/08, abriu significativos caminhos, partindo da compreensão de que as diferenças singularizam os indivíduos e que o princípio da igualdade deve ser mantido para garantir acesso e usufruto de direitos e bens socioculturais, mas as unidades escolares não garantem medidas que assegurem às pessoas que decidem por outras opções de gênero, o direito de terem os seus nomes sociais acrescentados aos documentos oficiais.

A Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências no Art. 56. Que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: “I - maus-tratos envolvendo seus alunos”. Assegurando, junto às unidades escolares, o monitoramento e o acompanhamento dos casos notificados/denunciados para a rede de proteção.

O município não busca incluir na sua proposta pedagógica a educação em direitos humanos, os direitos das mulheres e o desafio da superação da violência contra mulheres - Pacto Nacional do Enfrentamento da Violência contra as Mulheres –, articulando-os com as propostas do II Plano Nacional da Política para as Mulheres (PNPM, capítulo 2), que enfatiza a necessidade a educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e com linguagem inclusiva.

A Secretaria de Saúde desenvolve em a parceria com a Secretaria de Educação, por meio do PSE, e Ação Social a prevenção de doenças como HIV/AIDS, assim como alcoolismo e drogas. A inclusão desses temas nos currículos ainda é

feita às vezes, sem um direcionamento preciso por parte das escolas, considerando suas interfaces com a diversidade sexual, as questões de gênero, etnia e geração.

2.7.4 - Educação Ambiental

A temática ambiental no município de Antonio Cardoso vem sendo encarada como uma ação estratégica no tocante a construção de um município plural, baseado nos preceitos da sustentabilidade. Ela é amparada pelo marco legal na lei orgânica municipal, artigo 152, onde se preconiza que o ente federativo é o responsável pela formulação, controle e execução desta política. Para amparar e garantir a funcionalidade desta legislação o município possui em sua estrutura administrativa um Setor de Meio Ambiente e Paisagismo, ligado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Este setor é o referencial para que se faça acontecer às ações de meio ambiente.

Ultimamente as ações no campo da política ambiental estão em formulação através da criação de um Projeto de lei, onde consta toda a Política Municipal de Meio Ambiente contemplando: A criação dos Conselhos Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CONDEMA) tripartite, contando com os representantes dos empresários, movimentos sociais organizados e do poder público. Nesta política também há a previsão do FUNDEMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), no sentido de garantir recurso específico para a execução da política ambiental.

No sentido de contribuir com estudos teóricos e de articulação política está em estudo à participação na Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), que visa à construção de uma Política Ambiental efetiva e tem por objetivo, além de outras questões a ascensão do município em poder outorgar o licenciamento ambiental nas obras impactantes realizadas em seu entorno social.

Além disso, pretende-se com estas ações contribuir para uma sociedade sustentável, uma vez que, os resíduos sólidos municipais são atirados num Lixão – que fica às margens do perímetro urbano municipal; estas ações visam à construção de um aterro sanitário envolvendo três municípios (Santo Estevão, Ipecaetá e Antonio Cardoso), ação prevista na Lei 12.305 de 12 de Agosto de 2010 que institui a política Nacional de Resíduos Sólidos. Estamos ainda em vias da construção do Plano

Municipal Integrado de Resíduos Sólidos em parceria com o Governo do Estado, e com o Consórcio de Desenvolvimento do Território Portal do Sertão.

A limpeza das áreas de jardins e praças é realizada através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Sede e Distritos do município. Com o intuito de manter a conservação da flora local, a Secretaria de Agricultura distribui, junto a EBDA, mudas de árvores frutíferas e nativas, por meio do Projeto Canteiros Sustentáveis.

Estas atividades necessitam ainda de serem incorporadas por toda a estrutura administrativa e também pela sociedade civil para podermos, de fato, chegarmos à construção de um município que pensa em garantir as condições favoráveis de vida segura no presente e que também tenha por ação prioritária o pensamento no futuro de um município que seja “economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente saudável”.

A Lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº 9795/1999, Art. 2º relata que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. Apesar do que afirma a lei, no município ainda não existe discussão sobre Educação Ambiental na política de valorização e formação dos profissionais da educação.

O município de Antonio Cardoso ainda precisa avançar na discussão sobre o tema, visto que Ele está inserido na APA de Pedra do Cavalo. As ações de cunho socioambientais são limitadas e acontecem através de projetos sobre reciclagem, palestras, seminários e caminhada ecológica, desenvolvidas pelas instituições educativas com a participação da comunidade.

2.8 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira. Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96) ampara a educação em sentido amplo, sendo os artigos de 61 a 68 os que disciplinam a atividade dos profissionais da educação. Conforme art. 62. Parágrafo primeiro - A União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

Tabela 36. Funções docentes por localização e formação- Rede Municipal em 2015

| Nível | Número de Professores |
|-----------------------------|-----------------------|
| Nível 1 (Sem Graduação) | 25 |
| Nível 2 (Adicionais) | 1 |
| Nível 5 (Com Graduação) | 88 |
| Nível 6 (com Pós-Graduação) | 31 |
| Total | 145 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 37. Quadro de Funcionários do município

| Cargos | Concursado | Contratado | Total |
|---------------------------|------------|------------|-------|
| Aux. de Serviços Gerais | 83 | 15 | 98 |
| Vigilante | 02 | 03 | 05 |
| Agente Administrativo | 05 | - | 05 |
| Assistente Administrativo | 07 | 01 | 08 |
| Auxiliar Administrativo | 01 | 04 | 05 |
| Porteiro | 01 | 01 | 02 |
| Guarda Municipal | 10 | 06 | 16 |
| Motorista | 05 | 06 | 11 |
| Monitores de Creches | 05 | - | 05 |
| Auxiliar de Ensino | 11 | - | 11 |
| Nutricionista | - | 02 | 02 |

Fonte: secretaria Municipal de Educação

Há um ponto que ressaltamos sobre a docência, refere-se à rotatividade de professores; alertamos para um número considerado alto de prestadores de serviço que atuam na docência, em contraponto a isso não temos muitos professores efetivos que atuam em escolas de outros municípios e para fortalecer esta situação a SME, mesmo que de forma tímida, vem enquadrando vários professores do regime de vinte horas semanais para o regime de quarenta horas semanais. É o que retrata a tabela acima sobre a quantidade distribuída entre as esferas municipal, estadual e que contempla as modalidades do ensino fundamental ao ensino médio, sendo que

alguns deles são alocados como coordenadores, porém não possui uma formação na área. Dessa forma incentivando não de forma adequada a dedicação do profissional ao município.

Os servidores municipais da educação dispõem de Plano de cargos e salários, contudo é um estatuto aprovado no ano de 1998 que faz tanto tempo, mas, este se encontra completamente defasado, não atende as aspirações da categoria e não se alinha com documentos legais, LDB 9.394/96 e CF/1988. Existe outro plano de cargos e salários em tramitação elaborada pelos próprios servidores e enviada para o Executivo. A prefeitura cumpre em partes as vantagens do plano vigente, sobretudo direitos como licença prêmio e adicionais são recebidos muito tempo depois do direito ser adquirido.

A educação do município caminha a passos lentos, os resultados das avaliações nacionais são insatisfatórias e deixam a desejar, sobretudo nas metas propostas pela união que não estamos conseguindo avançar, ou avançamos lentamente. Caminhamos para uma gestão democrática, a SME começou a incentivar a elaboração do Projeto pedagógico das escolas uma vez que estão recebendo apoio de assessoria técnica para a construção do mesmo, as leituras preliminares os diagnósticos e as discussões sobre a realidade local para a construção do documento já foram feitas e os projetos já estão bem encaminhados.

Ressaltamos também que nas escolas existe um número suficiente de funcionários, mas atuando de forma precária, todos os concursos que foram realizados em Antonio Cardoso a partir do ano de 1993 os editais só contemplaram para a função de apoio auxiliar de serviços gerais que trabalha como merendeira e servente ao mesmo tempo, contrariando fundamentos legais.

No tocante dos coordenadores pedagógicos raramente os mesmos orientam os professores sobre práticas de ensino uma vez que os mesmos não dispõem de cursos de aperfeiçoamento que atualize a prática, há também uma carência muito grande com relação aos cursos de aperfeiçoamento para os funcionários técnico e administrativo que raramente ou nunca acontecem, não há por parte da SME uma política de avaliação dos profissionais da educação seus direitos enquanto profissionais são oferecidos de forma precária.

As relações entre a comunidade escolar, direção, coordenação, professores, funcionários e alunado ocorre de forma harmoniosa, apesar das escolas ainda não terem conseguido de fato colocar em prática as ações propostas no Projeto pedagógico de uma gestão participativa, nesse sentido vale ressaltar ainda que não

existe nenhuma política para implementação de curso de formação continuada para os profissionais de apoio.

2.9 - RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica. Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Enfatiza-se ainda a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação, como Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

As diretrizes apontam, em linhas gerais e de forma ampliada, as demandas e necessidades focadas no Plano, elas indicam os caminhos e direções, bem como fornecem orientações e subsídios para elaboração das metas e estratégias. As diretrizes esboçadas neste Plano apoiam-se no documento do PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado no ano de 2014, ajustando-se a realidade deste município.

As metas deste Plano remontam às prioridades vislumbradas para os (10) dez anos, de 2015 a 2025, elas refletem as prioridades da educação na cidade, e buscam em regime de colaboração com o Estado e a União, atender a essas necessidades, por meio das ações desdobradas nas estratégias correspondentes às metas aqui esboçadas.

3.1 - Diretrizes

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.2 - Metas e Estratégias

Metas e Estratégias da Educação Infantil

~~**Meta 1:** universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, conforme o sistema de ensino do município.~~

Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, conforme o sistema de ensino do município. [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias:

1.1) Definir, em regime de colaboração municipal, ações de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, a frequência na Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos, aconteça de forma equiparada entre as famílias de renda per capita mais elevadas com aquelas de renda familiar per capita mais baixa;

1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta por localidade;

1.4) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.6) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, no decorrer do ano letivo, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.8) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.9) Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.10) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.11) Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos

beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.13) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.14) Implantar salas multifuncionais e profissionais capacitados para atender os portadores de necessidades especiais, nas instituições de ensino onde há demandas.

1.15) Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.16) Fomentar projetos e ações de cunhos sócioambientais considerando a máxima da sustentabilidade.

Meta e Estratégias do Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse plano.

Estratégias:

2.1) Garantir a oferta de reforço escolar aos alunos com baixo rendimento observado no decorrer do ano letivo na própria unidade de ensino no turno oposto às atividades escolares, buscando a contratação de profissionais específicos em sala de estudos para as atividades;

2.2) Criar uma comissão composta por diversos segmentos (Assistente Social, conselho Tutelar, Secretaria de Educação, e Saúde) com a finalidade de orientar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades dos filhos.

~~2.3) Ampliar o Programa PACTO de forma a atender a todos os alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento da aprendizagem para que não haja defasagem idade-série;~~

2.3) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para acompanhamento individualizado dos alunos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;[\(Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022\)](#)

2.4) Promover de forma sistemática, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade compartilhada da Secretaria Municipal de Educação e através do mapeamento por meio do censo educacional, a busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola para diminuir **os** índices de evasão e abandono em todas as etapas do ensino fundamental;

2.5) Garantir a presença do professor de apoio em sala de aula para viabilizar a alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental;

2.6) Adequar até o 5º ano de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas de acordo com os padrões de qualidades estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral;

2.7) Possibilitar, em colaboração com o entes federados, o acesso as novas tecnologias educacionais, por meio de instalação de laboratórios de informática, equipamentos de multimídia, ciências e biblioteca em 50% das escolas até o 5º ano de vigência do PME, atingindo sua totalidade até o final do plano;

2.8) Inserir ensino de língua estrangeira moderna na grade curricular (Inglês) nas séries iniciais do ensino fundamental, disponibilizando profissionais habilitados na área do conhecimento;

2.9) Promover palestras e oficinas a partir da implantação desse plano com as seguintes temáticas: valores, ética, desigualdade social, sexualidade,

violência, drogas, bem como a valorização da vida, para construir uma sociedade mais digna, participativa e inclusiva

2.10) Fomentar em parcerias com outras secretarias, projetos socioambientais, com foco na sustentabilidade ambiental e ética planetária.

2.11) Consolidar os direitos de aprendizagem, prioritariamente nas áreas de alfabetização e letramento, focando a leitura e a matematização no processo de aprendizagem.

2.12) Garantir que todas as instituições do Ensino Fundamental tenham seus Projetos Políticos Pedagógicos elaborados e revisados com base no Documento Referencial Curricular Municipal (DCRM) com a participação efetiva de todos os profissionais que fazem parte desses estabelecimentos de ensino.

Metas e Estratégias do Ensino Médio

~~**Meta 3:** Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do ensino médio regular, atender a jovens e adultos que não cursaram esse nível de ensino na idade esperada e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio regular para 95% (noventa e cinco por cento) e EJA para 80% (oitenta por cento).~~

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do ensino médio regular, atender a jovens e adultos que não cursaram esse nível de ensino na idade esperada e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio regular para 95% (noventa e cinco por cento) e EJA para 85% (oitenta e cinco por cento). [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias

- 3.1)** Ampliar o atendimento do transporte escolar para garantir a matrícula dos alunos do ensino médio regular e na modalidade da EJA, em todas as localidades do município;
- 3.2)** Desenvolver campanha de incentivo aos alunos que estão terminando o ensino fundamental para que permaneçam estudando no município;
- 3.3)** Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo compatível com sua idade-série;
- 3.4)** Incentivar a formação continuada, em articulação com o governo da Bahia, para 100% dos professores, gestores e funcionários, a partir da data de aprovação deste plano;
- 3.5)** Fomentar, em colaboração com o governo estadual, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência;
- 3.6)** Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.7)** Contribuir para a garantia dos direitos de aprendizagem, focando-se nos objetivos das áreas de conhecimentos, com prioridade nas disciplinas de Língua Portuguesa e matemática.
- 3.8)** Desenvolver projetos socioambientais, em parcerias com secretarias municipais e órgãos estaduais, com perspectiva na sustentabilidade,

conservação e memória patrimonial, bem como valorização da história e cultura do município e região.

Metas e Estratégias da Educação Especial

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;

4.2) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.3) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.4)** Ofertar e garantir a formação permanente e qualificação contínua aos docentes, tanto advinda do MEC como da Secretaria Municipal Educação de Antonio Cardoso, na Educação Especial abrangendo todos educadores;
- 4.5)** Garantir a aquisição de recursos pedagógicos que atendam as deficiências específicas nas escolas do município que tem alunos matriculados com necessidades especiais;
- 4.6)** Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Metas e estratégias da Política para Educação: Alfabetização na idade certa

~~**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no mínimo até ao final do 3º ano do ensino fundamental.~~

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até ao final do 3º ano do ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 41, de 2018);

Estratégias:

- 5.1)** Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos do ensino fundamental;
- 5.2)** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores alfabetizadores, bem como aderir a programas oferecidos pelo MEC;
- ~~**5.3)** Garantir a adesão e participação de 100% dos professores de 1º ao 3º ano no PACTO NACIONAL dando condições de acesso aos mesmos.~~
- 5.3)** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; (Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022);

5.4) Garantir os objetivos direitos de aprendizagem, com prioridade para as disciplinas de matemática e Língua portuguesa na perspectiva da Alfabetização Matemática e Letramento.

5.5) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; [\(Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022\);](#)

5.6) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural das comunidades quilombolas; [\(Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022\);](#)

5.7) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização; [\(Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022\)](#)

5.8) Criar um Núcleo Municipal de Alfabetização a fim de assegurar o acompanhamento e avaliação das práticas de alfabetização e letramento, garantindo os direitos de aprendizagem previstos para cada ano do ciclo; [\(Redação alterada pela Lei nº 003 de 2022\)](#)

Metas e estratégias da Educação em Tempo Integral

~~**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.~~

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 50%

(cinquenta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. ([Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018](#))

Estratégias:

6.1) Promover, a oferta de educação básica municipal em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.4) Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e

suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Metas e Estratégias da Qualidade da Educação Básica

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

| IDEB — ANTONIO CARDOSO | | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Ano | Municipal | Estadual | Nacional |
| 2011 | 3,4 | 3,9 | 4,7 |
| 2013 | 3,4 | 3,8 | 4,9 |
| 2021 | 4,8 | 5,0 | 6,0 |

| IDEB ANTONIO CARDOSO | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | Ensino Médio | |
| Anos Iniciais | | | Anos Finais | | | |
| Ano | Ideb observado | Meta projetada | Ideb observado | Meta projetada | Ideb observado | Meta projetada |
| 2015 | 3,9 | 3,9 | ***** | ***** | 2.9 | 3.6 |
| 2017 | 4,1 | 4,2 | ***** | ***** | 2.7 | ***** |
| 2019 | ***** | 4,5 | 2,3 | ***** | ***** | 3.1 |
| 2021 | | 4,8 | | 2,7 | ***** | 3.3 |

Estratégias

7.1) Estabelecer e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional e local;

7.2) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica

pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.3) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.4) Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem significativa, bem como o acompanhamento dos resultados escolares na rede ensino;

7.5) Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.6) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.7) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.8) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.9) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.10) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das escolas do campo e para a comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais correspondentes à respectiva comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais;

7.11) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.12) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.13) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Metas e estratégias da Educação de Jovens e Adultos

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e famílias menos favorecidas economicamente, assim como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) Expandir, em regime de colaboração, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

~~**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.~~

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento), até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);

9.7) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.8) Implementar um plano de formação para atender aos profissionais da educação que atuam na EJA integrado a nova proposta pedagógica para que a escola se torne mais dinâmica e atrativa, reduzindo em 30% a repetência e a evasão nessa classe até 2016, aumentando gradativamente até atingir 100% até final de vigência do PME.

9.9) Implementação da Coordenação Pedagógica para atender as necessidades dos segmentos e das propostas da EJA no município;

~~**Meta 10:** Oferecer, em colaboração com o Estado e a União, no mínimo, 10(dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e no mínimo, 15% (quinze por cento) no ensino médio, na forma integrada à educação profissional, durante a vigência desse Plano.~~

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias:

10.1) Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação

profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) Implantar, em regime de colaboração com entes federados, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) Institucionalizar, em regime de colaboração com a União, programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Meta e Estratégias da Educação Profissional

~~**Meta 11:** Implantar, em colaboração com o Estado e a União, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atendam as necessidades do mercado de trabalho de Antonio Cardoso, observando as atividades econômicas desenvolvidas, como agropecuária, comércio e pequenas indústrias de transformação, entre outros, assegurando a qualidade na oferta de matrículas, podendo chegar a 50% (cinquenta por cento) da demanda, nos dois (02) dois primeiros anos de aprovação do plano e mais 50(cinquenta por cento) até o ano de 2025.~~

Meta 11: Implantar, em colaboração com o Estado e a União, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atendam às necessidades do mercado de trabalho de Antonio Cardoso, observando as atividades econômicas desenvolvidas, como agropecuária, comércio e pequenas indústrias de transformação, entre outros, assegurando a qualidade na oferta de matrículas, podendo chegar a 50% (cinquenta por cento) da demanda, até o final da vigência deste PME. ([Redação dada pela Lei nº 41, de 2018](#))

Estratégias:

11.1) Firmar parcerias e convênios com instituições Estaduais, Federais, Privadas ou Filantrópicas que atendam as cidades vizinhas para implantar a Educação Profissional e técnica de nível médio regular inserindo o município de Antonio Cardoso.

11.2) Fazer levantamento das áreas de interesse e abrangência com 100% dos municípios para implantação de cursos que atendam as necessidades do mercado de trabalho em Antonio Cardoso observando as atividades econômicas.

11.3) Firmar parcerias com instituições de ensino a distância que ofereçam educação profissional técnica de nível médio com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a essa modalidade.

11.4) Estimular o estágio na educação técnica, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificação próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.5) Buscar, em regime de colaboração, financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio em instituições privadas de ensino superior.

11.6) Acrescentar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas com seus interesses e necessidades.

Metas e estratégias da Educação Superior

~~**Meta 12:** Promover, em regime de colaboração, a elevação da taxa de matrícula na educação superior para no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, prioritariamente em instituições públicas, contribuindo para a garantia da qualidade da oferta, até o final de vigência desse Plano.~~

Meta 12: Promover, em regime de colaboração, a elevação da taxa de matrícula na educação superior para no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, prioritariamente em instituições públicas, contribuindo para a garantia da qualidade da oferta, até o final de vigência desse Plano. [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias:

12.1) Incentivar e preparar os estudantes do Ensino Médio a participarem do ENEM para ampliar as possibilidades de ingresso na Educação Superior;

12.2) Implementar no município oferta gratuita de curso preparatório para o ENEM e Pré-vestibular, destinados a jovens oriundos do Ensino Médio que irão fazer as provas do ENEM ou prestar vestibular;

12.3) Firmar parcerias com o Estado e a União para fins de prover meios de viabilizar a oferta de transporte universitário para os estudantes que se deslocam para instituições de ensino superior nos municípios vizinhos, conforme possibilidades e limites geográficos equiparados à realidade municipal;

12.4) Ofertar cursos pré-vestibulares, por meio de parcerias com universidades da região;

12.5) Promover parcerias e articulação junto a redes federal e estadual de Educação Superior para participar dos cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como outros cursos e modalidades, através da Universidade Aberta do Brasil – UAB, inserindo-se na proposta de inclusão regional do lugar, conforme à política de regionalização e interiorização do país;

12.6) Contribuir, de forma articulada com os entes federados, para o fomento da oferta de Educação Superior Pública e gratuita prioritariamente para a formação inicial e continuada de professores e professoras da Educação Básica, com ênfase nas áreas de maior demanda, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.7) Participar gradativamente, ano após anos, durante à vigência desse Plano, em regime de colaboração dos Programas e Políticas de Formação Inicial e continuada em parcerias com Instituições de Educação Superior estaduais e federais, a saber:

- a) Programas de Formação Continuada de Professores na Educação Especial;
- b) PROINFO Integrado – Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional;
- c) Política de Formação em Educação de Jovens e Adultos;
- d) Rede UAB de Educação para a Diversidade;
- e) Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo – PROCAMPO;

12.8) Orientar os jovens e estudantes da Educação Superior egressos de Escolas Públicas, a buscarem o acesso ao FIES e outras políticas públicas, de modo a reduzir as desigualdades étnico – raciais, bem como ampliar o acesso de categorias desfavorecidas historicamente ou especiais, tais como: afrodescendentes, estudantes com deficiências e altas habilidades e do campo;

12.9) Incentivar grupos quilombolas e populações do campo para o acesso e permanência nos cursos de Educação Superior, bem como buscarem formação específica para atuarem nessas populações;

12.10) Criar mecanismos para apoiar estágios de estudantes de cursos de Licenciaturas, nas escolas públicas das redes municipal e estadual, como forma de incentivo de iniciação a docência;

12.11) Orientar aos estudantes que pretendem pleitear o Ensino Superior a acessar o Programa Universidade para Todos – PROUNI, conforme os parâmetros da Lei Nacional nº11.096/2005.

~~**META 13:** Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para a melhoria da educação municipal, ampliando a proporção de especialistas, mestres e doutores, dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, em efetivo exercício, em consonância com o Sistema Municipal de Educação, para que até o final deste Plano, 80% dos professores tenham especialização, e no mínimo, 15% com mestrado e 5% doutorado.~~

META 13: Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para a melhoria da educação municipal, ampliando a proporção de especialistas, mestres e doutores, dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, em efetivo exercício, em consonância com o sistema superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. [\(Redação dada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

13.1) O município em articulação com o Estado e a União, buscar o ingresso e ampliação dos Programas de formação continuada para atender aos profissionais da educação, em exercício na docência municipal;

13.2) Colaborar para implementação de consórcios entre as instituições públicas da Educação Superior, com vistas a potencializar atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, dando ênfase a política territorial de forma que os docentes do município sejam inseridos gradualmente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

~~**META 14:** Colaborar em articulação com o Estado e a União, para a elevação do número de matrícula na pós-graduação da população municipal em potencial, atingindo um percentual de 10% em nível de especialização, 2% para mestrado e 1% doutorado, até o final de vigência desse Plano;~~

META 14: Colaborar com a União e o Estado para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a totalidade dos profissionais da educação, ampliando, progressivamente para demais profissionais de outras áreas. [\(Redação dada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

14.1) Buscar junto ao Estado e a União expansão e acesso do financiamento estudantil por meio do FIES, direcionado para a pós-graduação (*stricto sensu*);

14.2) Colaborar para a integração e acesso aos serviços de incentivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, junto às agências estaduais de fomento a pesquisa;

14.3) Buscar, em articulação com os entes federados, acesso as ações e políticas voltadas para a redução das desigualdade étnico – raciais, e regionais atendendo as populações quilombolas e do campo nos programas de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado.

Metas e estratégias da valorização dos Professores

~~**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado da Bahia, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.~~

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado da Bahia, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. [\(Redação dada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

Estratégias:

15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte da Secretaria Municipal de Educação, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a educação especial;

15.3) Em regime de colaboração com União e o Estado da Bahia, firmar parcerias para cursos e programas especiais que assegurem formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;

~~**Meta 16:** Em colaboração com a União e o estado da Bahia, formar em nível de especialização 80% dos professores, 15% com mestrado e 5% doutorado, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais do magistério formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.~~

Meta 16: Em colaboração com a União e o estado da Bahia, fomentar a formação em pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação,

considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino. [\(Redação alterada pela Lei nº 41, de 2018\)](#)

16.1) Realizar, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado da Bahia e a União;

16.2) Consolidar política nacional de formação de professores e professoras desse município, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso aos bens culturais pelo magistério público.

16.4) Implementar, Plano de Carreira Integrado para os/as profissionais do magistério bem como os demais servidores não docentes que são lotados na Secretaria Municipal de Educação, e observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho para os Profissionais do Magistério em um único estabelecimento escolar;

Meta 17: Estipular Piso Salarial para os profissionais das diferentes funções que atuam na Educação municipal até terceiro ano de vigência do PME, tendo em vista o nível de escolaridade a partir da aprovação do Plano de carreira, e assegurar formação continuada em suas áreas de atuação.

Estratégias

17.1) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

17.2) Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre o Estado da Bahia e a União.

Meta e Estratégias da transversalidade na Educação

Meta 18: Garantir durante a vigência desse Plano, formação continuada para 100% dos profissionais da educação, com ênfase na promoção da igualdade étnico-racial, sensibilizando para as questões de gêneros e diversidade sexual e socioambiental, priorizando o convívio na sua comunidade.

Estratégias:

18.1) Fomentar a construção de escolas nas comunidades quilombolas, que atenda as necessidades dessas comunidades incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

18.2) Promover formação continuada para que os profissionais que atendam de forma segura as questões de gênero.

18.3) Fomentar projetos nas de caráter socioambientais com perspectiva na sustentabilidade e preservação patrimônio material e imaterial.

Meta e estratégias da Gestão Democrática do Ensino Público

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado para tanto.

Estratégias:

19.1) Ampliar, em regime de colaboração, os programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) Incentivar o Município a constituir Comissão Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.3) Estimular, as escolas do Ensino Fundamental – Anos Finais, para a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, até o final deste Plano;

19.4) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.6) Aderir a programas, em articulação com o Estado e a União, de formação para gestores escolares, bem como estabelecer mecanismos e critérios a fim de subsidiar a definição de objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.7) Colaborar para a instituição da autonomia plena do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino durante da vigência deste plano;

Recursos Financeiros para a Educação no Município

Meta 20: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

Estratégias

20.1) Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.

20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.3) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

20.4) Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

20.5) Garantir equipe especializada para a manutenção periódica em hidráulica, elétrica, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal, realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar;

20.6) Participar dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e da Criança e do Adolescente, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

20.7) Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

20.8) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município;

4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação, mantendo o princípio da participação democrática, foi construído de forma coletiva, retratando as potencialidades e necessidades da população, cujo processo percorreu as seguintes etapas: estudos preliminares, caracterização geral do município, levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise da realidade e definição das diretrizes, metas e estratégias do PME, que foram elaboradas por meio de salas temáticas entre os profissionais da docência municipal, discussões entre a comissão de elaboração e a coordenação, a fim de discutir a importância de cada modalidade, bem como o tempo previsto para cumprimento dos prazos estabelecidos.

De acordo com determinação prevista nos Planos Nacional e Estadual de Educação, ao final da elaboração deste Plano, será criada uma Comissão não governamental de Acompanhamento e Avaliação do PME, composta por professores, técnicos desta Secretaria e representantes do Conselho Municipal de Educação, para acompanhar as etapas de execução deste documento, junto aos órgãos competentes: Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso – BA e Secretaria Municipal de Educação.

Por ter um período de validade relativamente grande, (10) anos, faz-se necessário, portanto, avaliar as ações do PME a cada 1(um) ano e realizar as adequações necessárias no prazo de 2(dois) anos para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência. A comissão terá a incumbência de realizar levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME juntamente com a equipe da SME e o Conselho Municipal de Educação, fará divulgação das diretrizes, metas e estratégias que obtiveram êxito ou sofreram emendas, informando a comunidade escolar e cardosense, através de conferências municipais ou outro instrumento de suporte informativo.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: **informação e documentação – citações em documentos – apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: **informação e documentação – referências – elaboração**. Rio de Janeiro, 2002b. BAHIA,

Secretaria da educação. Educação Profissional. Legislação básica. Salvador: 2006.

BAHIA, Secretaria da Educação. **Plano Estadual da Educação da Bahia**. Salvador, BA: SEC, 2006.

BECKER, Fernando. **A epistemologia do professor: o cotidiano da escola**. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicoraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.

Censo Populacional 2010. Censo Populacional 2010. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** (29 de novembro de 2010). Página visitada em 11 de dezembro de 2014.

CODO, WANDERLEY. **Educação Carinho e Trabalho**. Editora: VOZES, Rio de Janeiro - Petrópolis, 1999.

CONTAG. **Desenvolvimento Local Sustentável Baseado na Agricultura Familiar- Construindo um Projeto Alternativo**. Módulos I, II, III. Brasília: CONTAG, 1997- 98 e 99, respectivamente.

Censo Populacional 2010. Censo Populacional 2010. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** (29 de novembro de 2010). Página visitada em junho, 2015.

CMDR/ Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso. **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, 1998-2001**. Bahia. Antonio Cardoso. 1998.

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Divisão Territorial do Brasil. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de maio de 2011.

Financiamento da educação básica: o que muda com o FUNDEB? Disponível na Internet, via. www.Proged.UFBA.br/agenda/Seminário%20interno%20ISP/Texto%20Fundeb_PROGEDoc. Acesso em Julho de 2011.

<http://cod.ibge.gov.br/QT9/> acesso em 02 de junho de 2015.

<http://convivaeducacao.org.br/platform>

<http://ide.mec.gov.br/2011/> Página visitada em 30 de maio de 2015.

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/> Acesso em 2015.

<http://www.mte.gov.br/pdet/default.asp> > Acesso em 02 de junho de 2015.

JOMTIER, Tailândia. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos Planos de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem** – Conferência Mundial sobre Educação para todos. 5 a 9 de março de 1990.

_ **a b** *Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Página visitada em 11 dez. 2010.

MARTIS, Vicente. **Como a LDB trata os profissionais de ensino**. Artigo publicado na revista ABC Education: ano 8, número 67. Junho/julho, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda – Dados por Município <http://www.cidades.ibge.gov.br/.../painel.php>

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. 3ª edição. Ministério da Educação, 2001.

_ Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000). Página visitada em 11 de julho de 2011.

STEINER, JOÃO E. & MALNIC, Gerhard. **Ensino Superior: Conceito e Dinâmica**. Ed. EDUSP, 2006.

UNESCO, MEC. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Coordenador. DELORS, Jacques. Educação: Um Tesouro a Descobrir. Cortez Editora, São Paulo, 1999.

YUS, Rafael. **Temas transversais: em busca de uma nova escola**. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZONINSEIN, Jonas & FERES JR, João (orgs.). **Ações Afirmativas e Universidade: Experiências Nacionais Comparadas**. Ed. UNB 2006.



ANEXO
LEI Nº 41/2018

Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, conforme o sistema de ensino do município.

Meta 2: Inalterada.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos do ensino médio regular, atender a jovens e adultos que não cursaram esse nível de ensino na idade esperada e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio regular para 85% (noventa e cinco por cento) e EJA para 80% (oitenta por cento).

Meta 4: Inalterada.

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta 06: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas Municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Meta 08: Inalterado.



Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento), até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte de cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: Implantar, em colaboração com o Estado e a União, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atendam às necessidades do mercado de trabalho de Antonio Cardoso, observando as atividades econômicas desenvolvidas, como agropecuária, comércio e pequenas indústrias de transformação, entre outros, assegurando a qualidade na oferta de matrículas, podendo chegar a 50% (cinquenta por cento) da demanda, até o final de vigência deste PME.

Meta 12: Promover, em regime de colaboração, a elevação da taxa de matrícula na educação superior para no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, prioritariamente em instituições públicas, contribuindo para a garantia da qualidade da oferta, até o final de vigência desse Plano.

Meta 13: Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para a melhoria da educação municipal, ampliando a proporção de especialistas, mestres e doutores, dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, em efetivo exercício, em consonância com o Sistema superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco) doutores.

Meta 14: Colaborar com a União e o Estado para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a totalidade dos profissionais da educação, ampliando, progressivamente para demais profissionais de outras áreas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado da Bahia, no prazo de 1 (anos) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da



educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Em colaboração com a União e o Estado Bahia, fomentar a formação em de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Meta 17: Inalterada

Meta 18: Inalterada

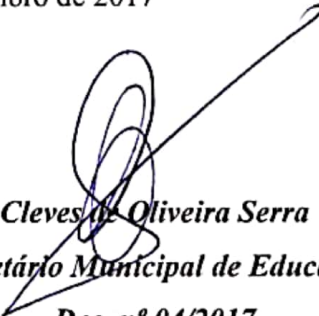
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado para tanto



Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de setembro de 2017.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 21 de setembro de 2017



Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 04/2017



LEI Nº 03/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a Lei 05/2015, alterada pela Lei 41/2018 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Antônio Cardoso/BA e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO – BA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Antônio Cardoso – Ba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Aprovar as propostas de mudanças às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Antônio Cardoso, decorrentes do Processo de Monitoramento e Avaliação referente ao período 2016 a 2025.

Art. 2º. As Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Antônio Cardoso passam a vigorar com a nova redação, conforme anexo da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Cardoso - BA, 08 de abril de 2022.

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos

Prefeita Municipal

Agnaldo Carvalho de Oliveira

Secretário Municipal de Educação



Anexos

Nota Técnica: nº 01/2021

Assunto: Periodicidade de avaliação do PME

Responsável pela elaboração: Rejane Bispo Braga, Técnica responsável da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação representantes da comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Histórico: Analisando o PME do município, sancionado pela Lei 05/2015 verificou-se que a periodicidade mínima de avaliação do PME de 01 (um) ano.

Análise Técnica: Nos termos da Lei do plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, cabe ao município definir no caput da sua lei, a periodicidade que a comissão instituída deverá monitorar e avaliar do seu PME.

Conclusão: Diante da periodicidade mínima constatada, a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação recomenda que seja elevada a periodicidade de avaliação do plano para 02 (dois) anos, da Lei 05/2015, possibilitando a Equipe Técnica, apresentar um diagnóstico mais detalhado a respeito da real educação do município no período de dois anos, ficando assim a redação:

"Fica estabelecido, que as avaliações do PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contando da publicação desta Lei."



Nota Técnica: nº 02/2021

Assunto: Alteração das estratégias da meta 2 e meta 5;

2.3 Ampliar o Programa PACTO de forma a atender a todos os alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento da aprendizagem para que não haja defasagem idade série;

Responsável pela elaboração: Rejane Bispo Braga, Técnica responsável da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação representantes da comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Histórico: Em análise as estratégias da meta 02 e 05, percebe-se que a estratégia 2.3 propõe, "ampliar o Programa PACTO de forma a atender a todos os alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental", e 5.3 "Garantir a adesão e participação de 100% dos professores de 1º ao 3º ano no PACTO NACIONAL". As referidas estratégias menciona um programa do governo federal que já foi extinto desde 2015. Considerando o parecer nº 02/2020 que regulamenta o Documento Referencial Curricular Municipal, surge também a necessidade de inserir novas estratégias na **Meta 5**, bem como o contexto pandêmico no cenário educacional para nos mobilizou a criar novas estratégias que atenda as reais necessidades da educação cardosense.

Análise Técnica

Conclusão: Conforme parecer da Equipe Técnica, sugere-se inserir novas estratégias na duas metas e alterar a estratégia 2.3 da **Meta 02** e 5.3 da **Meta 5** com a seguinte redação:

2.3 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para acompanhamento individualizado dos alunos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os



respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

As novas estratégias sugeridas são:

2.12 Garantir que todas as instituições do Ensino Fundamental tenham seus Projetos Políticos Pedagógicos elaborados e revisados com base no Documentos Referencial Curricular Municipal (DCRM) com a participação efetiva de todos os profissionais que fazem parte desses estabelecimentos de ensino.

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ANTONIO
CARDOSO**
TRABALHO E COMPROMISSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.8 Criar um Núcleo Municipal de Alfabetização a fim de assegurar o acompanhamento e avaliação das práticas de alfabetização e letramento, garantindo os direitos de aprendizagem previstos para cada ano do ciclo.



Nota Técnica: nº 03/2021

Assunto: Meta 07 apresentar o IDEB do município por níveis da educação.

Responsável pela elaboração: Rejane Bispo Braga, Técnica responsável da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação representantes da comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Histórico: A meta 07 expressa o IDEB municipal, estadual e nacional sem apresentar o índice por níveis da educação dos últimos três anos do município, bem como as metas prevista para cada nível da educação.

Análise Técnica: Após a análise da equipe técnica do monitoramento do PME, observou a necessidade de reformulação da meta 07, com a inclusão do IDEB por níveis de cada etapa da educação e a meta prevista de cada ano.

Conclusão: Considerando a importância do acompanhamento do IDEB para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidade, sugere-se o seguinte texto:

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

| IDEB ANTONIO CARDOSO | | | | | | |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
| Anos Iniciais | | | Anos Finais | | Ensino Médio | |
| Ano | Ideb observado | Meta projetada | Ideb observado | Meta projetada | Ideb observado | Meta projetada |
| 2015 | 3,9 | 3,9 | ***** | ***** | 2.9 | 3.6 |
| 2017 | 3,8 | 3,7 | ***** | ***** | 2.7 | ***** |
| 2019 | ***** | 4,5 | 2,3 | ***** | ***** | 3.1 |
| 2021 | | 4,8 | | 2,7 | ***** | 3.3 |